



**MBC**  
MyBucksBankingCorporation

---

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS**

**para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024**

## Relatório dos Administradores para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024

Os administradores têm o prazer de apresentar as demonstrações financeiras do MyBucks Mozambique Mcb, S.A. (o Microbanco) do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

### 1. Actividades

O MyBucks Mozambique Mcb, S.A. exerce a actividade de concessão de empréstimos de microfinanças a funcionários de instituições públicas e privadas com base num acordo de dedução de salários, bem como de empréstimos a pequenas e médias empresas, e desenvolve uma actividade limitada resultante do investimento de numerário e gestão de liquidez. O Microbanco é regulado pelo Banco Central de Moçambique, através das disposições do Aviso nº. 4 / GBM / 2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique.

O Microbanco foi constituído na República de Moçambique. Os detalhes do capital social autorizado e emitido do Microbanco estão incluídos na nota 21 nas demonstrações financeiras. A estrutura accionista na data do relatório era a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	%	%
Xtenda Financial Holdings Limited (XFHL)	99.999%	99.999%
Minoritários	0.001%	0.001%
	<u>100.000%</u>	<u>100.000%</u>

### 2. Capital social

Durante 2020, a Xtenda Financial Holdings Limited adquiriu 99,999% da participação no MyBucks Mozambique Mcb, S.A.

### 3. Resumo dos resultados do Microbanco

O resumo do resultado do Microbanco é o seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	MZN	MZN
Rendimento líquido de juros	<u>316,233,869</u>	468,627,136
Lucro/(Prejuízo) após impostos do exercício	<u>274,113,047</u>	(183,574,736)

### 4. Dividendos

Não foram pagos dividendos durante o exercício (2023: Nulo).

### 5. Administradores e Secretário

Os administradores e secretário que exerceram funções durante o ano foram:

	<u>Nacionalidade</u>	<u>Data de nomeação</u>
Angelo Eduardo Mondlane	Moçambicano	25 de Outubro de 2021
Joao Jose Macaringue	Moçambicano	25 de Outubro de 2021
Stephanie Walker	Irlandesa	25 de Outubro de 2021
Bekithemba Moyo	Zimbabweano	22 de Fevereiro de 2022
Francis Dzanya	Zimbabweano	22 de Fevereiro de 2022
Andrew Taruwona	Zimbabweano	12 de Agosto de 2021 (Renunciou em 30 junho 2025)
Moses Vera	Zimbabweano	25 de Outubro de 2021
Panganaí Bande (Secretario)	Zimbabweano	30 de Setembro de 2021

### 6. Remuneração dos Administradores

A remuneração paga aos administradores durante o exercício foi de MZN 2 522 302 (2023: MZN 5 346 765), conforme divulgado na nota 30 (c) das demonstrações financeiras.

### 7. Empréstimos aos Administradores

O Microbanco não concedeu quaisquer empréstimos aos administradores durante o ano (2023: Nulo).

### 8. Presentes e donativos

O Microbanco não fez doações a instituições de caridade durante o ano (2023: Nulo).

### 9. Saúde e segurança

O Microbanco atribui grande importância ao bem-estar de seus funcionários. O Microbanco fornece serviços médicos aos funcionários e seus dependentes registados por meio de um plano de saúde.

### 10. Empregados

O número médio de trabalhadores ao serviço do Microbanco durante o ano foi de 159 (2023: 154) e a sua remuneração total foi de MZN 224 376 489 (2023: MZN 206 228 438) conforme divulgado na nota 26 (a) das demonstrações financeiras.

### 11. Activos tangíveis e intangíveis

As adições de activos tangíveis no ano totalizaram MZN 15 743 713 (2023: MZN 18 623 053). Durante o ano, ocorreram alienações no montante de MZN 10 855 562 (2023: MZN 8 102 321) conforme divulgado na nota 28 do anexo às demonstrações financeiras. Na opinião dos administradores, os justos valores dos activos tangíveis e intangíveis não são inferiores aos valores pelos quais são incluídos nas demonstrações financeiras.

### 12. Transacções com partes relacionadas

O Microbanco participou em transacções com partes relacionadas durante o ano e estas transacções consistiram na continuação da recepção de financiamento dos accionistas e pagamento de serviços prestados pela empresa mãe.

### 13. Outros factos, circunstâncias e eventos materiais

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a perspectiva económica de Moçambique para o ano de 2024 aponta para um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real na ordem de 4,3%, com uma taxa de inflação ao consumidor igualmente estimada em 4,3%. Este crescimento é impulsionado, sobretudo, pelo sector extractivo, com destaque para a produção de gás natural, embora o ritmo possa ser ligeiramente inferior ao previsto em estimativas anteriores.

Segundo o documento que estabelece a Estratégia 2025–2027, aprovado pelo Conselho de Ministros no mês de Dezembro e ao qual a agência Lusa teve acesso, o Governo prevê, com base nas projecções actuais, um “crescimento moderado” do PIB, “impulsionado tanto pela procura interna como pela procura externa”.

No contexto internacional, mantém-se a previsão de desaceleração do crescimento económico global para o ano de 2025, e as projecções de inflação continuam a indicar uma tendência de queda na maioria dos países, influenciada principalmente por políticas monetárias restritivas. Entretanto, novas incertezas surgiram devido à recente crise geopolítica no Médio Oriente, que, em caso de escalada, poderá agravar as perspectivas de crescimento económico global e de inflação.

### 14. Demonstrações financeiras

Os administradores aprovaram as demonstrações financeiras nas páginas 14 a 88.

### 15. Empréstimos ou concessões de empréstimos proibidos

Não houve empréstimos proibidos durante o ano (2023: Nulo).

### 16. Auditores

A PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda. foi nomeada auditora em 22 de Dezembro de 2022. Tendo manifestado a sua vontade de continuar em funções, será submetida à Assembleia Geral Anual uma deliberação que proponha a recondução da PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda. como auditor externo da Sociedade.

### 17. Governação Corporativa

O Conselho de Administração vem por este meio confirmar que o Microbanco cumpriu todos os aspectos de controlo interno dos princípios de boa governação. Estão instituído um Comite de Auditoria, Risco e Compliance, Comité de Nomeações, Remunerações e Capital Humano e o Comité de Revisão de Empréstimos.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e em conformidade com as disposições do Aviso n.º 4/GBM /2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique.

Não houve contratos significativos subsistindo durante ou no final do exercício financeiro em que qualquer administrador ou qualquer accionista substancial tenha estado materialmente interessado.

### 18. Pressuposto de continuidade

De acordo com os requisitos da NIRF 1.25, o Conselho de Administração, na preparação das demonstrações financeiras, efectuou uma avaliação da capacidade da entidade para continuar em actividade na preparação das demonstrações financeiras. O Conselho de Administração considerou se:

- há uma intenção de liquidar o Microbanco
- há uma intenção de cessar as operações
- o Microbanco não tem outra alternativa realista senão liquidar ou cessar as operações.

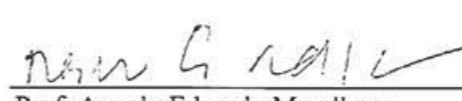
Além disso, o Conselho considerou vários eventuais e condições que podem existir e ter impacto no Microbanco, individual ou colectivamente, podem gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade continuar em actividade.

Com base nesta análise, o Conselho de Administração constatou que, em 31 de Dezembro de 2024, o rácio de adequação de capital era de 1.71%, abaixo do mínimo regulamentar de 8% (Após a inclusão do resultado do exercício corrente, o rácio esteve estável em 8,34% (ver Nota 7).

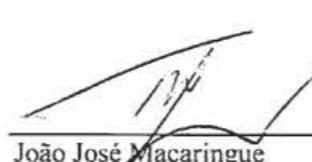
Os accionistas do Microbanco comprometeram-se, junto do Banco Central, a resolver esta situação, tendo apresentado um plano de recapitalização que visa assegurar que a posição de capital do Microbanco volte a estar em conformidade. Este plano contempla uma combinação entre os lucros acumulados e a reavaliação da carteira de crédito disponível para venda, no montante de MZN 2,4 mil milhões, bem como uma injeção de capital por parte dos accionistas para cobrir eventuais défices e garantir a conformidade até 30 de Setembro de 2025.

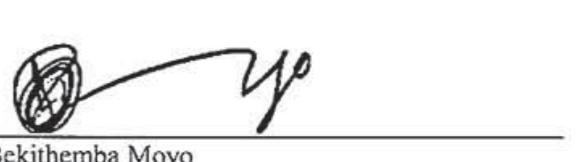
Adicionalmente, o coeficiente de reserva obrigatória foi reduzida de 39% para 29% em Janeiro de 2025, o que permitiu a libertação de parte dos fundos da conta de reservas obrigatórias para aplicações geradoras de rendimento. O Microbanco está igualmente a desenvolver novos produtos de captação de fundos que visam reduzir os requisitos de reservas obrigatórias, aumentar a liquidez disponível para concessão de crédito e promover investimentos que gerem rendimentos de juros, com o objectivo de restabelecer a rentabilidade da instituição. O Banco Central está a prestar assistência ao Microbanco neste processo.

Os administradores consideram que o Microbanco continuará a operar como uma entidade em continuidade, no futuro previsível.

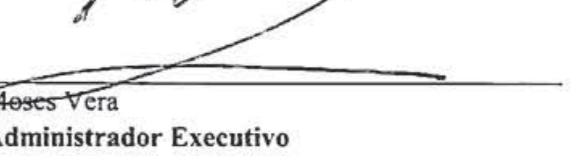
  
Prof. Angelo Eduardo Mondlane  
Presidente do Concelho de Administração

  
Stephanie Walker  
Administradora

  
João José Macaringue  
Administrador

  
Bekithemba Moyo  
Administrador

  
Francis Dzanya  
Administrador

  
Moses Vera  
Administrador Executivo

## Responsabilidades e aprovação do Conselho de Administração

para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024

Os administradores são obrigados pela Lei das Empresas de Moçambique, a manter registos contabilísticos adequados e são responsáveis pelo conteúdo e integridade das demonstrações financeiras e informações financeiras relacionadas incluídas neste relatório. É da responsabilidade deles assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada a posição da empresa no final do exercício financeiro e os resultados das suas operações e fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais do Relato Financeiro e os requisitos das disposições do Aviso n.º 4 /GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais do Relato Financeiro e baseiam-se em políticas contabilísticas apropriadas aplicadas e apoiadas por julgamentos e estimativas razoáveis e prudentes.

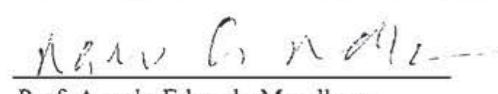
Os administradores reconhecem que são os responsáveis finais pelo sistema de controlos financeiros internos estabelecidos pela empresa e dão grande importância à manutenção de um forte ambiente de controlo. Para permitir que os administradores cumpram essas responsabilidades, o Conselho de Administração estabelece padrões de controlo interno destinados a reduzir o risco de erro ou perdas económica. Os padrões incluem a devida delegação de responsabilidades dentro de uma estrutura claramente definida, procedimentos contabilísticos eficazes e segregação adequada de funções para garantir um nível aceitável de risco. Esses controlos são monitorados em toda a instituição e todos os funcionários são obrigados a manter os mais altos padrões éticos para garantir que os negócios da instituição sejam conduzidos de maneira irrepreensível em todas as circunstâncias razoáveis. O foco da gestão de risco na instituição está na identificação, avaliação, gestão e monitoramento de todas as formas de risco conhecidas em toda a instituição. Embora o risco operacional não possa ser totalmente eliminado, o microbanco esforça-se para o minimizar, garantindo que infraestrutura, controlo, sistemas e comportamentos éticos apropriados sejam aplicados e geridos dentro de procedimentos e restrições predeterminados.

Os administradores são da opinião, com base nas informações e explicações dadas pela direcção, de que o sistema de controlo interno proporciona uma garantia razoável de que os registos financeiros podem ser utilizados para a preparação das demonstrações financeiras. Contudo, qualquer sistema de controlo financeiro interno só pode fornecer uma garantia razoável, e não absoluta, contra distorções ou perdas materiais.

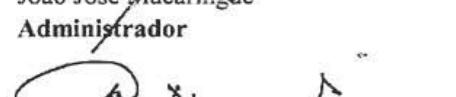
Os administradores reviram os planos de negócio do microbanco e, à luz desta revisão e tendo por base o aumento de capital que está previsto ocorrer até ao final do terceiro trimestre de 2025, estão convencidos de que a entidade possui ou tem acesso a recursos adequados para continuar em existência operacional num futuro próximo.

Os auditores externos são responsáveis pela revisão independente e pela elaboração do relatório sobre as demonstrações financeiras da entidade. As demonstrações financeiras foram examinadas pelos auditores externos da entidade e o seu relatório é apresentado nas páginas 7 a 13.

O relatório dos administradores e as demonstrações financeiras apresentadas nas páginas 14 a 88, que foram preparadas numa base de continuidade, foram aprovados pelo conselho de administração em \_\_\_\_\_

  
Prof. Angelo Eduardo Mondlane  
Presidente do Conselho de Administração

  
João José Macaringe  
Administrador

  
Francis Dzanya  
Administrador



## Relatório do auditor independente

Aos accionistas do MyBucks Mozambique Mcb, S.A.

## A nossa opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do MyBucks Mozambique Mcb, S.A. (o Microbanco) em 31 de Dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no ano então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

## O que auditámos

As demonstrações financeiras do MyBucks Mozambique Mcb, S.A., apresentadas nas páginas 14 a 88, que compreendem:

- a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024;
- a demonstração do rendimento integral para o ano então findo;
- a demonstração das variações nos capitais próprios para o ano então findo;
- a demonstração dos fluxos de caixa para o ano então findo;
- as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística e outras informações explicativas.

## Base para a opinião

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na secção Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Independência

Somos independentes do Microbanco de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) do International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética do IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

## A nossa abordagem de auditoria

## Visão geral

## Materialidade global

- MZN 17.800.000, que representam 1% dos juros e rendimentos similares.

## Matéria relevante de auditoria

- Imparidade do crédito a clientes.

PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.  
Av. Vladimir Lenine, 174, 4.º andar, Edifício Millennium Park, Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique  
T: (+258) 21 350400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: mz\_maputo@pwc.com  
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.  
Número de matrícula: 101181995 - NUIT: 400003516 - Capital Social: 58.000,00 MZN

Enquanto parte do planeamento da nossa auditoria, determinamos a materialidade, avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras e consideramos, em particular, onde é que a Administração efectuou julgamentos subjectivos; por exemplo, nas estimativas contabilísticas significativas que envolveram premissas e eventos futuros inherentemente incertos. Tal como em todas as nossas auditorias, endereçamos o risco da sobreposição aos controlos por parte da Administração, incluindo, entre outros assuntos, a evidência de tendências que indiquem risco de distorção relevante devido a fraude.

## Materialidade

O âmbito da nossa auditoria foi influenciado pela aplicação da nossa materialidade. Uma auditoria é planeada para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais, individual ou agregadamente, se for razoavelmente expectável que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Com base no nosso julgamento profissional, estabelecemos níveis quantitativos para a materialidade, incluindo a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo, conforme apresentado no quadro abaixo. Estes níveis quantitativos, juntamente com considerações qualitativas, auxiliaram-nos a determinar o âmbito da nossa auditoria, e a natureza, oportunidade e extensão dos nossos procedimentos de auditoria, e a avaliar o efeito das distorções, em termos individuais e agregados, nas demonstrações financeiras como um todo.

## Materialidade global MZN 17.800.000

Como foi determinada 1% dos juros e rendimentos similares

Racional para o indicador de materialidade aplicado Optámos pelo total dos juros e rendimentos similares como indicador da materialidade porque de acordo com o nosso julgamento é o indicador de desempenho mais adequado tendo em conta a estratégia recente do Microbanco. Neste momento, os acionistas estão focados no crescimento do Microbanco e na optimização dos serviços actuais, existindo custos a vultados que serão recuperados no futuro. Por esta razão, optamos pelo total dos juros e rendimentos similares em vez do total do resultado antes de imposto que é também, um indicador geralmente aceite. Escolhemos uma percentagem de um por cento porque é consistente com os indicadores quantitativos de materialidade utilizados para empresas orientadas para o lucro neste sector.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as matérias que no nosso julgamento profissional tiveram mais importância na nossa auditoria das demonstrações financeiras deste ano. Estas matérias foram consideradas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da respectiva opinião, e não emitimos uma opinião isolada sobre estas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Resposta de auditoria à matéria relevante de auditoria
<b>Imparidade de crédito a clientes</b> Remetemos para as seguintes notas às demonstrações financeiras: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 3 Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos;</li> <li>• Nota 4 e) Instrumentos financeiros – imparidade de activos financeiros;</li> <li>• Nota 6 b) Gestão do risco – gestão do risco de crédito;</li> <li>• Nota 11 Crédito a clientes</li> </ul> Em 31 de Dezembro de 2024, o crédito bruto a clientes sem garantias ascende a 1,888,508,198 meticais e a perda esperada de crédito (PCE) reconhecida a 189,185,024 meticais. Esta PCE foi calculada aplicando a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros (NIRF 9), tal como descrito na nota 6 às demonstrações financeiras. A PCE representa a melhor estimativa da Administração da perda de crédito esperada na carteira de crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2024. A estimativa da PCE é complexa e requer o uso de modelos porque a exposição varia com as alterações nas condições de mercado, fluxos de caixa esperados e a passagem do tempo. As principais áreas de julgamento e estimativa significativas da Administração no cálculo da PCE encontram-se divulgadas nas notas 3 e 6 das demonstrações financeiras. Considerámos que a PCE do crédito a clientes é um assunto da maior importância para a nossa auditoria do ano em curso devido ao grau de julgamento aplicado pela Administração na sua determinação e pelo facto de ser material nas demonstrações financeiras.	A nossa auditoria respondeu à matéria relevante de auditoria da seguinte forma: Obtivemos um entendimento e testámos os controlos relevantes existentes para quantificar as perdas por imparidade no crédito a clientes, que incluíram: <ul style="list-style-type: none"> <li>• o processo de aprovação e monitoria do crédito a clientes;</li> <li>• o cálculo da PCE.</li> </ul> Validámos a integridade matemática e os resultados do modelo da PCE, incluindo a integridade e a exactidão dos dados, mediante comparações com fontes de dados relevantes. Reconciliámos os resultados do modelo com as demonstrações financeiras. Para abordar as principais áreas significativas de julgamento e estimativa na determinação da PCE no crédito a clientes, realizámos os seguintes procedimentos de auditoria: <b>Avaliação do aumento significativo no risco de crédito</b> Fazendo uso da experiência dos nossos peritos internos em sistema de informação, testámos numa base de amostragem a aplicação dos critérios de avaliação do Aumento Significativo no Risco de Crédito (ASRC) para determinar se ocorreu um ASRC e se o estágio de imparidade da NIRF 9 reflecte correctamente os resultados. A avaliação envolve a verificação do cálculo efectuado pelo sistema do número de dias em atraso nos clientes abrangidos pela amostra. <b>Inclusão de informação prospectiva e variáveis macroeconómicas na PCE</b> Usando a experiência dos nossos peritos internos em avaliação, comparámos os pressupostos utilizados no modelo económico prospectivo com dados independentes de mercado, em particular os cenários prospectivos utilizados, as variáveis macroeconómicas consideradas e as perspectivas macroeconómicas. Fazendo uso da experiência dos nossos peritos internos em avaliação, testámos a exactidão e a sensibilidade do modelo prospectivo para

	<p>avaliar se os factores macroeconómicos escolhidos e a adequação do modelo proporcionam uma representação razoável do impacto das alterações macroeconómicas nos resultados da PCE. Este teste foi efectuado aplicando o conhecimento dos nossos peritos internos em avaliação e o nosso conhecimento do ambiente económico em que o Microbanco opera.</p> <p><i>Calibração das componentes do modelo estatístico da PCE (probabilidade de incumprimento, exposição ao incumprimento e perda em caso de incumprimento)</i></p> <p>Com a ajuda dos nossos especialistas internos de avaliação, através de discussões com a gestão, obtivemos um entendimento das metodologias utilizadas para identificar e calibrar as várias componentes do modelo de PCE que utilizam informação histórica para estimar os fluxos de caixa futuros e avaliamos a conformidade da metodologia com os critérios da NIFR 9.</p> <p>Avaliamos numa base de amostragem os dados utilizados nas várias componentes do modelo de PCE através da comparação destes com informação relevante dos clientes.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluiram também a revisão das divulgações sobre a imparidade do crédito a clientes, constantes das notas às demonstrações financeiras do Microbanco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis em vigor.</p>
<p><b>Alteração do modelo de negócio</b></p> <p>Remetemos para as seguintes notas às demonstrações financeiras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota 3 Princípios julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos;</li> <li>• Nota 4 f) Justo valor;</li> <li>• Nota 11) Crédito a clientes;</li> <li>• Nota 11 a) Crédito a clientes pelo justo valor através de resultados;</li> </ul> <p>Durante o mês de Fevereiro de 2024, o Conselho de Administração do Microbanco decidiu e aprovou a reclassificação de parte da carteira de crédito, classificada até então no modelo de negócio com o objectivo a recolha de</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluirão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A análise da documentação preparada pelo Conselho de Administração do Microbanco que suporta a decisão desse órgão para a alteração do modelo de negócio e reclassificação de parte da carteira de crédito classificada para um novo modelo de negócio assente no de venda ("hold to sell");</li> <li>• A leitura de actas dos órgãos sociais e dos respectivos comités que suportam a decisão do senior management quanto à alteração do modelo de negócio;</li> <li>• A revisão da documentação de suporte do Microbanco e respectiva fundamentação</li> </ul>
<p>fluxos de caixa contratuais, ou seja, capital e juros ("hold to collect") e mensurada pelo seu custo amortizado.</p> <p>Tendo por base os princípios consagrados na IFRS 9, e pelas razões enunciadas na nota 4 f) do anexo às demonstrações financeiras do Microbanco, esta carteira foi reclassificada para um novo modelo de negócio, assente exclusivamente no objectivo de venda ("hold to sell"), passando consequentemente a sua mensuração a ser efectuada ao justo valor através dos resultados.</p> <p>Na data da reclassificação, a carteira de crédito mensurada, de acordo com o novo modelo de negócio, apresentava um valor de balanço de 2,417,008,128 meticais. Esta reclassificação originou, assim, uma remensuração positiva do valor de balanço desses activos em 894,877,562 meticais, a qual teve como contrapartida a rubrica outros rendimentos operacionais da demonstração de resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.</p> <p>A significativa expressão resultante da alteração do modelo de negócio, cuja decisão requereu a análise e avaliação do Conselho de Administração do Microbanco, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>para a tomada de decisão quanto à reclassificação da carteira para dar cumprimento aos requisitos definidos na IFRS 9;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A revisão dos impactos nas demonstrações financeiras de 2024 subjacentes à respectiva alteração do modelo de negócio; e</li> <li>• A análise da reconciliação da carteira de crédito reclassificada com os registos contabilísticos e respectivo modelo de negócio.</li> </ul> <p>Os procedimentos de auditoria incluirão também a revisão das divulgações efectuadas relacionadas com a alteração do modelo de negócio, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Microbanco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

#### Incerteza material relacionada com a continuidade das operações

Chamamos a atenção para a Nota 7 às demonstrações financeiras, na qual se menciona que o Microbanco tem um rácio de adequação de capital de 1,71%, abaixo do limite mínimo de 8%, exigido pelo Banco de Moçambique, tendo levado à elaboração de um plano de restruturação e recapitalização, assente na redução dos custos com o pessoal, venda de parte da carteira de crédito assim como numa injeção de capital em caso de qualquer défice. Esta situação, juntamente com outras matérias descritas nesta nota, indicam a existência de uma incerteza material que pode lançar dúvida significativa acerca da capacidade do Microbanco prosseguir em continuidade. As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade, considerando que o plano de recapitalização e demais acções serão concretizadas. A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

#### Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação inclusa no documento intitulado "MyBucks Mozambique Mcb, S.A. - Demonstrações Financeiras para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024". A outra informação não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras consiste na leitura da outra informação acima identificada e, ao fazê-lo, considerar até que ponto a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### Responsabilidade do Conselho de Administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do Microbanco prosseguir em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tencione liquidar o Microbanco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Microbanco.

#### Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou agregadas, for razoavelmente expectável que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos scepticismo profissional e também:

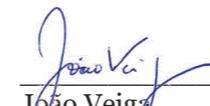
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Microbanco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pelo Conselho de Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Microbanco continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Microbanco descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

Declaramos ao Conselho de Administração que cumprimos com os requisitos éticos relevantes de independência e comunicamos todos os relacionamentos e outros assuntos que possam ser percepcionados como ameaças à nossa independência incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Entre as matérias comunicadas ao Conselho de Administração, determinamos as que tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e consideramo-las matérias relevantes de auditoria. Relatamos essas matérias no nosso relatório de auditoria a menos que a lei ou regulamentos proíbam a sua divulgação pública ou quando, em circunstâncias raras, concluirmos que um assunto não deve ser divulgado no nosso relatório porque é razoavelmente expectável que as consequências adversas de o fazer superem os benefícios de interesse público de tal comunicação.

PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.  
Registada sob o nº 11/SAC/OCAM/2014, representada por:

  
João Veiga  
Auditor Certificado 70/CA/OCAM/2014  
Maputo, 13 de Agosto de 2025



**MBC**  
MyBucks Banking Corporation

**Demonstração da posição financeira**  
em 31 de Dezembro de 2024

	Notas	Em 31 Dezembro 2024 MZN	Em 31 Dezembro 2023 MZN
<b>Activos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	8	<b>3,400,264,277</b>	3,181,509,577
Aplicações em Instituições de Crédito	9	-	201,605,216
Activos financeiros ao custo amortizado	10	<b>800,022,417</b>	912,604,562
Crédito a clientes ao Custo amortizado	11	<b>1,699,323,174</b>	4,781,137,867
Crédito a clientes ao justo valor através de Resultados	11(a)	<b>3,311,885,692</b>	-
Outros activos	12	<b>254,016,719</b>	288,652,735
Saldos intragrupo	14(a)	<b>54,710,302</b>	54,224,068
Investimentos em instrumentos do capital próprio	13	<b>6,327,551</b>	6,327,551
Activos por impostos diferidos	27(b)	<b>8,817,499</b>	109,830,755
Activos tangíveis	28	<b>97,133,373</b>	82,944,861
Activos intangíveis	15	<b>71,639,907</b>	82,597,804
Activos de direito de uso	16(a)	<b>24,835,271</b>	23,748,380
<b>Total de activos</b>		<b>9,728,976,182</b>	9,725,183,376
<b>Passivos</b>			
Recursos de clientes	18	<b>8,302,173,242</b>	8,509,150,310
Outros passivos	17	<b>70,524,700</b>	156,210,323
Empréstimos	20	<b>103,387,190</b>	176,160,235
Títulos de dívida	19	<b>760,549,540</b>	676,452,260
Passivos de locação	16(b)	<b>38,793,349</b>	37,536,345
<b>Total de passivos</b>		<b>9,275,428,021</b>	9,555,509,473
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	21(a)	<b>747,155,660</b>	747,155,660
Prémios de emissão	21(b)	<b>1,791,131</b>	1,791,131
Reservas legais		<b>36,490,374</b>	36,490,374
Reservas de reavaliação	22(d)	<b>20,130,128</b>	10,703,398
Resultados acumulados		<b>(352,019,132)</b>	(626,466,660)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>453,548,161</b>	169,673,903
<b>Total de passivos e do capital próprio</b>		<b>9,728,976,182</b>	9,725,183,376
<b>Demonstração do rendimento integral</b> para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024			
	Notas	2024 MZN	2023 MZN
Juros e rendimentos similares	22.	<b>1,863,581,591</b>	1,905,306,502
Juros e encargos similares	22.	<b>(1,547,347,722)</b>	(1,436,679,366)
<b>Margem Financeira</b>		<b>316,233,869</b>	468,627,136
Imparidade de activos financeiros	10 & 11	<b>(2,064,316)</b>	(9,485,523)
<b>Rendimento líquido de juros após imparidades</b>		<b>314,169,553</b>	459,141,613
Resultados de reavaliação cambial	23	<b>(258,308)</b>	(1,117,188)
Resultados com taxas e comissões	24	<b>(88,834,024)</b>	(28,931,356)
Outros rendimentos operacionais	25	<b>729,662,936</b>	11,232,470
<b>Total de rendimentos</b>		<b>954,740,157</b>	440,325,539
<b>Total dos custos operacionais</b>		<b>(557,279,315)</b>	(654,779,502)
Gastos com pessoal	26 a)	<b>(224,376,489)</b>	(206,228,438)
Depreciação e amortização	15 & 28	<b>(35,098,342)</b>	(37,299,055)
Outros gastos operacionais	26	<b>(297,804,484)</b>	(411,252,009)
<b>Lucro/ (Prejuízo) antes do imposto</b>		<b>397,460,842</b>	(214,453,963)
Impostos correntes e diferidos	27	<b>(123,347,795)</b>	30,879,226
<b>Lucro/(Prejuízo) do exercício</b>		<b>274,113,047</b>	(183,574,736)
<b>Outro rendimento integral :</b>			
<u>Items que não podem ser reclassificados posteriormente para resultados:</u>			
Excedente de revalorização		<b>9,761,211</b>	-
Realização da reserva de reavaliação		<b>491,884</b>	491,884
Imposto diferido sobre a realização da reserva de reavaliação		<b>(157,403)</b>	(157,403)
<b>Total de lucros integrais do exercício</b>		<b>284,208,739</b>	(183,240,255)
<b>Atribuível a:</b>			
- Proprietários de acções da empresa-mãe		<b>284,208,739</b>	(183,240,255)
<b>Resultados por acção para lucros atribuíveis</b> aos accionistas da empresa-mãe:			
- Resultados básicos e diluídos por acção		<b>49.83</b>	(32.13)

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL****EXMOS. SENHORES ACCIONISTAS DO MYBUCKS MOZAMBIQUE MCB, S.A. - MBC**

1. No âmbito das suas atribuições estatutárias estabelecidas no artigo 28 dos Estatutos e em cumprimento do artigo 156 do Código Comercial, cabe ao Conselho Fiscal examinar e opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações contabilísticas do exercício social e a proposta de aplicação de resultados do **MYBUCKS MOZAMBIQUE MCB, S.A.**, fazendo constar do seu parecer informações complementares, que julgue necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral.
2. O **MYBUCKS** é uma sociedade anónima de Direito Moçambicano, com o capital social de MZN 747.155.660 (Setecentos e quarenta e sete milhões, cento cinquenta e cinco mil, e seiscentos e sessenta) e matriculada junto da Conservatória do Registo de Entidades Legais sob o NUEL 17363, e cumpre ao Conselho Fiscal dar o parecer sobre o balanço e contas da referida sociedade referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2024, bem como sobre o relatório da administração da sociedade referente ao mesmo exercício, documentos estes que nos foram apresentados pelo Conselho de Administração.
3. No decurso do exercício, acompanhamos com a periodicidade e extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do **MYBUCKS**, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.
4. Obtivemos também do Conselho de Administração e da área financeira da Sociedade as informações financeiras trimestrais e os esclarecimentos solicitados.
5. Analisamos e concordamos com o conteúdo do Relatório do Auditor Externo emitido pela **PwC, – PriceWaterhouseCoopers, Lda.** os quais emitiram um **parecer sem reserva**, entretanto no parágrafo de **Incerteza material relacionada com a continuidade das operações**, a semelhança dos anos anteriores, os Auditores e a nota 7 das demonstrações financeiras indicam que o Microbanco tem um rácio de adequação de capital de 1,71%, manifestamente inferior ao limite mínimo de 8%, exigido pelo Banco de Moçambique. O Microbanco adoptou e executou um plano de reestruturação e recapitalização, assente na redução dos custos com o pessoal, venda de parte da carteira de crédito assim como numa injecção de capital, processo que ainda está em curso e esta nota, indica a existência de uma incerteza material que pode lançar dúvida significativa acerca da capacidade do Microbanco prosseguir em continuidade.
6. No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal verificou ainda, que as Demonstrações Financeiras consolidadas do **MYBUCKS** permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa, dos seus resultados e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.
7. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2024, preparado pelo Conselho de Administração. Concordamos com o seu conteúdo bem como com a proposta de aplicação de resultados, nela incluído.
8. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somo de parecer que a Assembleia Geral:
  - Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
  - Aprove as Contas relativas a esse exercício; e

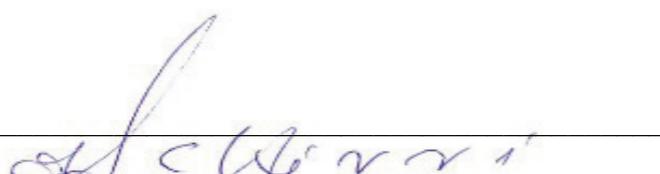
— Aprove a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício e, uma vez que se regista um lucro no exercício financeiro em curso, se procede à aplicação dos resultados nos Resultados Transitados, para equilibrar os Prejuízos acumulados.

9. O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas vigentes, exceto no que se refere ao incumprimento do rácio de solvabilidade, que nos foi comunicado que será corrigido.

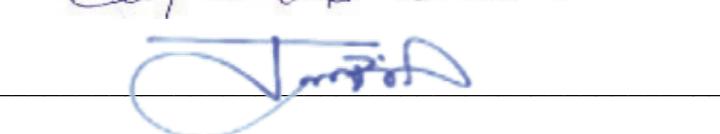
10. Mais, o Conselho Fiscal exalta o trabalho abnegado do Conselho de Administração, Comissão Executiva e demais colaboradores do **MYBUCKS**, pelo seu empenho e dedicação à causa da sociedade e agradece adicionalmente todo o apoio que a Comissão Executiva prestou ao Conselho Fiscal para o exercício das suas atribuições

E por ser verdade, o presente parecer vai assinado por todos os membros do Conselho Fiscal do **MYBUCKS**.

**Venâncio Chirime**



**Joaquim Bila**



**Carlos Sitoe**



Maputo, 13 de Agosto de 2025



#### Demonstração das variações nos capitais próprios para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024

	Capital social MZN	Prémio de emissão MZN	Reservas legais MZN	Reservas de reavaliação MZN	Resultados acumulados MZN	Total do capital próprio MZN
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2023</b>	747,155,660	1,791,131	36,490,374	11,037,879	(443,226,404)	353,248,641
<b>Lucro Abrangente:</b>	-	-	-	-	-	-
- Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(183,574,736)	(183,574,736)
<b>Outro rendimento integral:</b>	-	-	-	(491,884)	491,884	-
- Realização da reserva de revalorização	-	-	-	157,403	(157,403)	-
<b>Total do rendimento integral:</b>	-	-	-	(334,481)	(183,240,255)	(183,574,736)
<b>Transações com proprietários de Constituição de reservas legais</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>	747,155,660	1,791,131	36,490,374	10,703,398	(626,466,659)	169,673,904
<b>Perda integral:</b>	-	-	-	-	274,113,047	274,113,047
- Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-
<b>Outro rendimento integral:</b>	-	-	-	9,761,211	(2)	9,761,209
Reavaliação ao valor justo	-	-	-	(491,884)	491,884	-
- Realização da reserva de revalorização	-	-	-	157,403	(157,403)	-
Imposto diferido na realização da reserva de revalorização	-	-	-	9,426,730	274,447,526	283,874,256
<b>Total do rendimento integral:</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>	747,155,660	1,791,131	36,490,374	20,130,128	(352,019,132)	453,548,161

#### Prémio de emissão

O prémio de emissão representa os montantes pagos pelos accionistas, sobre o valor nominal das suas acções.

#### Lucros/(perdas) acumulados

As perdas acumuladas são o rendimento reconhecido antecipado líquido das despesas da entidade mais o lucro do ano corrente atribuído aos accionistas, menos os dividendos pagos.

#### Reservas de reavaliação

Foi feita uma reavaliação dos edifícios detidos pelo microbanco em 2019, que resultou numa reserva de reavaliação devido ao ganho registado.

#### Reservas legais

Nos termos do artigo 63.º da Lei n.º 15/99, de 19 de Novembro (alterada), o Banco deve destinar anualmente, para reserva legal, um montante não inferior a 15% do seu lucro líquido de impostos, até que a reserva seja igual ao montante de capital. A reserva não pode ser distribuída, mas pode ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Durante o ano não houve transferência de reservas.

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024

	Notas	2024 MZN	2023 MZN
<b>Fluxo de caixa das actividades operacionais</b>			
Lucro/(Perda) do exercício		274,113,047	(183,574,736)
<b>Ajustamento para itens não monetários:</b>			
- Despesas de depreciação		(1,061,456,542)	(457,445,122)
- Ajustamentos (Justo valor através de Resultados)		35,098,342	37,298,735
- Lucro/(Perda) na alienação de Activos Tangíveis		(894,877,564)	-
- Abates de bens e equipamentos	28	-	(4,723,338)
- Despesa (crédito) fiscal		(10,855,562)	-
- Juros e rendimentos similares	27	123,347,795	(30,879,226)
- Juros e encargos similares	22	(1,863,581,591)	(1,905,306,182)
- Taxas de imparidade de empréstimos	22	1,547,347,722	1,436,679,366
<b>Fluxos de caixa operacionais antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>	11	2,064,316	9,485,523
		(787,343,495)	(641,019,859)
<b>Alterações nos activos e passivos operacionais</b>			
Recursos de clientes	18	(206,977,068)	2,725,815,467
Empréstimos e adiantamentos aos clientes	11	786,843,930	(147,887,330)
Aumento /(Diminuição) de outros activos	12	34,636,016	(131,685,810)
Depósitos dos bancos	9	201,605,216	19,742,729
(Diminuição) / Aumento de outros passivos	17	(85,685,622)	87,508,599
<b>Fluxo de caixa líquido gerado das operações</b>		(56,921,023)	1,912,473,796
Juros recebidos		1,609,453,379	1,682,315,868
Juros pagos		(1,418,680,491)	(1,210,117,715)
Imposto pago		(100,000)	(100,000)
<b>Influxo líquido de caixa das actividades operacionais</b>		133,751,865	2,384,571,949
<b>Fluxo de caixa das actividades de financiamento</b>			
Pagamentos de empréstimos	20	(112,773,046)	(145,545,825)
Pagamentos sobre títulos de dívida	19	(510,902,720)	(263,545,555)
Empréstimos obtidos	20	40,000,000	128,000,000
Emissões de obrigações / Papel Comercial	19	595,000,000	350,000,000
Pagamentos da parcela do financiamento dos passivos da locação	16	(22,235,858)	(18,439,261)
<b>(Exflusso)/Influxo líquido de caixa em actividades de financiamento</b>		(10,911,624)	50,469,359
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>			
Receitas de alienação de Activos Tangíveis		(923,973)	(5,896,740)
Venda/( aquisição) de títulos de dívida	10	112,582,145	51,082,055
Aquisição de propriedade e equipamento	28	(15,743,713)	(18,623,053)
<b>(Exflusso)/Influxo líquido de caixa das actividades de investimento</b>		95,914,459	26,562,262
<b>Mudanças líquidas em caixa e equivalentes de caixa</b>			
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>		218,754,700	2,461,603,569
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	8	3,181,509,577	719,906,008
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>		3,400,264,277	3,181,509,577
Saldos com o Banco Central	8	3,400,264,277	3,181,509,577
Saldos disponíveis com outros bancos	8	3,363,327,733	3,139,958,512
Saldos de caixa	8	28,600,970	8,433,189
	8	8,335,574	33,117,875

**Notas às demonstrações financeiras**

para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024

**1. Informação geral**

MyBucks Mozambique, Mcb, S.A (MBC ou microbanco), é um microbanco incorporado em Moçambique em 16 de Fevereiro de 2005, e licenciado pelo Banco de Moçambique. O MBC foi fundado pela *Opportunity International (OI)*, uma organização internacional sediada nos Estados Unidos. Durante 2021, o Microbanco foi adquirido pela Xtenda Financial Holdings Limited. O endereço da sede do Microbanco é Av. 25 de Setembro, número 1821 Maputo, Moçambique. As principais actividades da MBC incluem a prestação de serviços de microfinanças, empréstimos a pequenas e médias empresas, bem como a actividade limitada resultante do investimento de numerário e gestão de liquidez.

**2. Bases da contabilidade**

**(a) Declaração de conformidade**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (NIRF) em vigor a 1 de Janeiro de 2023 e de acordo com as disposições do Aviso nº. 4/GBM /2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, excepto no que se refere:

- Os activos financeiros ao justo valor através de resultados, que são mensurados ao justo valor e
- Os edifícios e terrenos que são mensurados ao valor reavaliado.

**(c) Moeda funcional e de apresentação**

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Metical Moçambicano (MZN) que é a moeda funcional do Microbanco e a moeda de apresentação. Todos os montantes foram arredondados para o Metical moçambicano mais próximo, excepto quando indicado em contrário.

**(d) Pressuposto de continuidade**

Os acionistas do Microbanco comprometeram-se, junto do Banco Central, a resolver esta situação, tendo apresentado um plano de recapitalização que visa assegurar que a posição de capital do Microbanco volte a estar em conformidade. Este plano contempla uma combinação entre lucros acumulados, a reavaliação da carteira de crédito disponível para venda, no montante de MZN 2,4 mil milhões, e uma injeção de capital por parte dos acionistas para cobrir eventuais défices e garantir a conformidade até 30 de Setembro de 2025. Adicionalmente, o coeficiente de reserva obrigatória foi reduzida de 39% para 29% em Janeiro de 2025, o que permitiu a libertação de parte dos fundos da conta de reservas obrigatórias para aplicações geradoras de rendimento. O Microbanco está igualmente a desenvolver novos produtos de captação de fundos que visam reduzir os requisitos de reservas obrigatórias, aumentar a liquidez disponível para concessão de crédito e promover investimentos que gerem rendimentos de juros, com o objectivo de restabelecer a rentabilidade da instituição. O Banco Central está a prestar assistência ao Microbanco neste processo. (Ver Nota 7).

Os Administradores consideram que o Microbanco continuará a operar como uma entidade em continuidade, no futuro previsível.

**3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras do Microbanco requer que a administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam as quantias reportadas de receitas, despesas, activos e passivos, e as divulgações que os acompanham, e a divulgação de passivos contingentes. A incerteza acerca destes pressupostos e estimativas pode resultar em resultados que exijam um ajustamento material na quantia escriturada de activos ou passivos afectados em períodos futuros. No processo de aplicação das políticas contabilísticas do Microbanco, a gestão fez as seguintes estimativas, que têm o efeito mais significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

**Perdas por imparidade em activos financeiros**

A avaliação da correlação entre as taxas históricas de incumprimento observadas, a previsão de condições económicas e a PCE são estimativas significativas. O montante da perda de crédito esperada (PCE) é sensível a alterações nas circunstâncias e previsões de condições económicas. O histórico do Microbanco no que se refere a perdas de crédito e previsão de condições económicas podem também não ser representativas do incumprimento actual do cliente no futuro. A informação sobre as PCE nos créditos a clientes do Microbanco está divulgada na nota 6 b.

Um número de estimativas significativas é requerido para a aplicação das exigências contabilísticas para mensurar as PCE, tais como:

- Determinar o critério para o aumento significativo do risco de crédito;
- Escolha apropriada de modelos e pressupostos para a mensuração da PCE;
- Estabelecer o número e os pesos dos cenários de informação prospectiva para cada tipo de produto/mercado e PCE associada; e
- Estabelecer grupos de activos financeiros similares para a mensuração da PCE.

**Activos por impostos diferidos**

Os impostos sobre os lucros correntes e diferidos são determinados com base no quadro fiscal em vigor no país. Os activos e passivos por impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos reconhecidos. Consulte a nota 27 b.

O reconhecimento de activos por impostos diferidos implica um elevado grau de estimativas por parte da administração relativamente à identificação e avaliação da existência de resultados e lucros tributáveis futuros.

A análise de recuperabilidade desses activos foi efectuada pela administração e baseou-se em projecções do plano de negócio do Microbanco. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte da administração, nomeadamente quanto:

- (i) à estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização da estratégia futura do Microbanco, do aumento de capital por parte dos accionistas e da evolução do mercado em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da actual conjuntura macroeconómica;
- (ii) às taxas de crescimento de longo prazo; e
- (iii) às taxas de retorno dos investimentos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos relativamente a prejuízos fiscais, na medida em que é provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais possam ser utilizados. Embora os prejuízos fiscais possam ser utilizados num período máximo de 5 anos, é necessário estimativas para determinar o montante de activos por impostos diferidos que podem ser reconhecidos, com base no momento provável e no nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planeamento fiscal.

**Justo valor dos activos fixos tangíveis**

O Microbanco estima o justo valor dos edifícios usando avaliações profissionais independentes, realizadas regularmente. Quando um activo é reavaliado, o valor contabilístico líquido é rerepresentado ao valor reavaliado do activo. Os aumentos nos valores contabilísticos decorrentes da reavaliação, incluindo as diferenças de conversão de moeda, são reconhecidos em outro rendimento integral a menos que compensem reduções anteriores nos valores contabilísticos do mesmo activo; nesse caso, são reconhecidos no resultado. As reduções nos valores contabilísticos que compensam os aumentos anteriores do mesmo activo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

O justo valor é determinado tendo por base avaliadores independentes. As avaliações são efectuadas sob a supervisão de um Membro da RICS, comprometido com as normas de Ética e Deontologia da RICS publicadas em PS1 & PS2 - Requisitos de Compliance e Ética (RED Book 2017 Edition). As áreas de construção consideradas são mensuradas nos planos fornecidos pelo Banco. Com o objectivo de determinar o valor de mercado do imóvel, na sua forma actual, considerou-se apropriado utilizar a abordagem de rendimento e a abordagem comparativa.

O método comparativo consiste em avaliar o terreno ou edifício por comparação, ou seja, de acordo com as transacções reais e/ou propostas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios com características físicas e funcionais idênticas, e cuja localização se situe dentro da mesma área de mercado imobiliário. O uso deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transacções efectivas e/ou propostas de aquisição que não estejam desfasadas em relação ao momento da avaliação.

**Justo valor dos activos fixos tangíveis**

A alteração na mensuração dos edifícios de custo para o modelo de reavaliação vai em linha com a nova gestão do Microbanco bem como a estratégia de valorização dos activos do banco ao melhor valor razoável bem como considera-se que forneça informações mais confiáveis e relevantes sobre os efeitos das transacções para os usuários.

**4. Políticas contabilísticas significativas**

Apresenta-se abaixo um índice das políticas contabilísticas significativas cujos pormenores estão disponíveis nas páginas que se seguem:

- Activos tangíveis
- Locações
- Activos intangíveis
- Transacções em moeda estrangeira
- Instrumentos financeiros
- Justo valor
- Impostos
- Imparidade
- Benefícios dos empregados
- Juros e rendimentos/despesas similares
- Rébito
- Provisões e passivos contingentes
- Resultados por acção

**(a) Activos tangíveis**

*(i) Reconhecimento e mensuração*

Os activos tangíveis são inicialmente mensurados ao custo menos a depreciação acumulada e qualquer perda por imparidade acumulada. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição do activo.

Os activos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição (incluindo os custos directamente imputáveis à compra), deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos em gastos do exercício.

A depreciação destes activos é calculada pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, sendo registada numa base sistemática ao longo da vida útil do bem estimada em função da sua utilidade esperada.

Os edifícios são reavalados periodicamente nos termos das Normas Internacionais de Relato Financeiro. O valor do excedente de reavaliação é apresentado como reserva de reavaliação e é incluído no capital próprio até ser realizado, altura em que é transferido directamente para os resultados transitados. No entanto, uma parte do excedente pode ser transferida se o activo for usado pelo Microbanco. Nesse caso, o valor do excedente transferido será a diferença entre a depreciação com base no valor contabilístico reavaliado do activo e a depreciação com base no custo original do activo. As transferências do excedente de reavaliação para os resultados transitados não são efectuadas via resultados.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

Item	Média de vida útil
Edifícios	50 anos
Veículos automóveis	4 anos
Computadores e outros equipamentos	4 - 10 anos
Obras em edifícios arrendados	Consoante a vigência do contrato

O valor residual e as vidas úteis são revistas anualmente e ajustadas, caso apropriado.

Um item do activo tangível é desreconhecido quando o abate, ou quando já não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso contínuo ou abate. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item, determinado pela diferença entre

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem:

- pagamentos fixos de locação (incluindo pagamentos fixos in-substance), menos quaisquer incentivos de locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- o montante esperado a ser pago pelo arrendatário sob garantias de valor residual;
- o preço de exercício das opções de compra, se o arrendatário tiver a certeza razoável de que irá exercer as opções; e
- pagamentos de penalidades por rescisão do contrato de locação, se o prazo de locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão do contrato.

O passivo de locação é apresentado como uma linha separada na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é subsequentemente mensurado aumentando o montante escrutinado para reflectir os juros sobre o passivo da locação (usando o método dos juros efectivos) e reduzindo o montante escrutinado para reflectir os pagamentos da locação efectuados.

O Microbanco remensura o passivo de locação (e faz um ajustamento correspondente ao respectivo direito de uso do activo), sempre que necessário:

- O prazo de locação foi alterado ou há um evento ou alteração significativa das circunstâncias que resulta numa mudança na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que a responsabilidade da locação é remensurada descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista;
- Os pagamentos da locação mudam devido a alterações num índice ou taxa ou a uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade da locação é remensurada descontando os pagamentos revistos da locação usando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação se deva a uma alteração numa taxa de juro variável, caso em que é usada uma taxa de desconto revista); e
- Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que a responsabilidade da locação é remensurada com base no prazo da locação modificada, descontando os pagamentos revistos da locação utilizando uma taxa de desconto revista na data efectiva da modificação;

O Microbanco não fez quaisquer ajustamentos deste tipo durante os períodos apresentados.

O direito de utilização dos activos compreende a mensuração inicial da correspondente obrigação de locação, os pagamentos de locação efectuados no dia de início ou antes dele, menos quaisquer incentivos de locação recebidos e quaisquer custos directos iniciais. São subsequentemente mensurados ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade.

Sempre que o Microbanco incorre numa obrigação de custos para desmantelar e remover um activo locado, restaurar o local onde está localizado ou restaurar o activo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida e mensurada uma provisão ao abrigo da NIRF 37.

Na medida em que os custos estejam relacionados com um direito de uso do activo, os custos são incluídos no direito de uso relacionado.

O direito de uso dos activos é depreciado durante o período mais curto do contrato de locação e da vida útil do activo subjacente. Se um contrato de locação transferir a propriedade do activo subjacente ou o custo do activo do direito de utilização reflectir que o Microbanco espera exercer uma opção de compra, o respectivo direito de utilização é depreciado ao longo da vida útil do activo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor do contrato de locação.

O direito de uso dos activos é apresentado como uma linha separada na demonstração da posição financeira. O Microbanco aplica a NIRF 36 para determinar se um direito de uso de um activo está em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada.

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa, não estão incluídas na mensuração do passivo de locação e do direito de utilização do activo. Os pagamentos relacionados são reconhecidos como uma despesa no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre e são incluídos em "Outras despesas" nos lucros ou prejuízos.

A NIRF 16 permite que o locatário não separe componentes que não sejam de locação e, em vez disso, contabilize qualquer componente de locação e componentes associados que não sejam de locação como um acordo único. O Microbanco não tem utilizado este expediente prático. Para contratos que contêm uma componente de aluguer e uma ou mais componentes adicionais de aluguer ou de não aluguer, o Microbanco atribui a contrapartida no contrato a cada componente de aluguer com base no preço autónomo relativo da componente de aluguer e no preço autónomo agregado das componentes de não locação.

#### (c) Activos intangíveis

Um activo intangível é reconhecido quando:

- É provável que os benefícios económicos futuros esperados que são atribuíveis ao activo fluam para a entidade; e
- O custo do activo pode ser medido de forma fiável.

O período de amortização (4 a 10 anos) e o método de amortização dos activos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período e as alterações na vida útil esperada são registadas como variações nas estimativas. As despesas com manutenção de aplicações informáticas são contabilizadas como despesas do ano em que são incorridas.

Um activo intangível é desreconhecido no momento da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros do seu uso continuado ou alienação. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento, determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escrutinada do item, é incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido. O ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um item de activo fixo tangível é determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escrutinada do item.

#### (d) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em outras moedas que não o Metical são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa média de câmbio à data de relato e as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e mensurados ao seu custo histórico são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os itens não-monetários que são mensurados ao justo valor em moeda estrangeira são convertidos para metacais usando as taxas de câmbio à data em que o justo valor é determinado. As diferenças de conversão dos activos e passivos ao justo valor são reportadas como parte dos ganhos e perdas do seu justo valor. Por exemplo, as diferenças de conversão de activos e passivos não monetários, tais como activos mensurados ao justo valor através dos resultados, são reconhecidas em resultados como parte dos ganhos ou perdas de justo valor, e as diferenças de conversão de activos classificados ao justo valor através do rendimento integral são reconhecidas no rendimento integral. A Nota 6 (d) inclui informação sobre as taxas de câmbio utilizadas.

O Microbanco classifica os seus activos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados; e
- Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do objectivo para o qual os instrumentos financeiros foram obtidos/incorridos e as características dos referidos instrumentos. A Administração determina a classificação dos seus activos e passivos financeiros no reconhecimento inicial.

#### (e) Instrumentos financeiros

##### Activos e passivos financeiros

###### (i) Classificação

Ao custo amortizado

Os activos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efectivos, quando são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros, e as vendas desses activos não são significativas ou frequentes. Estes incluem a maioria dos adiantamentos de retalho, corporativos e comerciais do Banco, bem como certos títulos de investimento utilizados para a gestão do risco de liquidez do Microbanco. Os activos financeiros com perda de crédito adquiridos ou originados, o Microbanco aplica a taxa de juros efectiva ajustada para o crédito. Esta taxa de juro é determinada com base no custo amortizado e não no valor contabilístico bruto do activo financeiro e incorpora o impacto das perdas de crédito esperadas nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

##### Passivos financeiros

O Microbanco reconhece um passivo financeiro uma vez que se torna parte dos termos contratuais do instrumento financeiro. Os passivos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efectiva. Um passivo financeiro, ou parte de um passivo financeiro, é desreconhecido quando a obrigação especificada no contrato referente ao passivo financeiro é exonerada, cancelada ou tenha expirado.

###### (ii) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Microbanco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O Microbanco classifica os instrumentos financeiros, ou as suas componentes, no reconhecimento inicial como activo financeiro, passivo financeiro ou instrumento de capital, de acordo com a substância contratual.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor, acrescido dos custos da transacção para todos os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Os activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados são reconhecidos ao justo valor e as despesas da transacção são reconhecidas como custo na demonstração de resultados ou do outro rendimento integral. Os activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral e os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados por aplicação do método da taxa de juro efectiva. Os ganhos e perdas originados pela alteração do justo valor dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são apresentados na demonstração de resultados ou do rendimento integral nas linhas de outros rendimentos ou outros gastos operacionais, no período em que ocorrem.

Os dividendos de activos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, como parte do outro rendimento, quando é estabelecido o direito de pagamento ao Microbanco.

###### (iii) Compensação de activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado na posição financeira quando existe um direito legal para compensar os montantes reconhecidos e existe a intenção de liquidar ou realizar o activo e liquidar o passivo de forma simultânea. Esse direito não deve ser contingente de eventos futuros e deve ser executado no decurso normal de actividade e numa situação de incumprimento, insolvência ou falência do Microbanco ou contraparte.

###### (iv) Tipos de activos e passivos financeiros

###### Empréstimos a/(de) acionistas

Estes activos e passivos financeiros são classificados saldos intragrupo.

###### Empréstimos a/(de) partes relacionadas

Os empréstimos a partes relacionadas são classificados como saldos intragrupo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado e a diferença entre os recebimentos (líquidos dos custos da transacção) e o valor de redenção é reconhecido na demonstração do rendimento integral durante o período do empréstimo, mediante a aplicação do método da taxa efectiva.

###### Crédito a clientes e outros activos

Os créditos a clientes e outros activos classificados em crédito a clientes e outros activos.

O crédito a clientes e os outros activos são mensurados pelo justo valor, no reconhecimento inicial, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado por aplicação do método da taxa efectiva de juro. A imparidade reconhecida é mensurada e representa a diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa de juro efectiva apurada no reconhecimento inicial.

O Microbanco mensura o crédito a clientes ao custo amortizado apenas se ambas as condições seguintes forem satisfeitas:

- O activo financeiro é detido dentro de um modelo de negócio com o objectivo de deter activos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o montante do capital em dívida.

Os detalhes destas condições são descritos abaixo:

###### Avaliação do modelo de negócio

O Microbanco determina o seu modelo de negócio ao nível que melhor reflecte a forma como gera grupos de activos financeiros para atingir o seu objectivo de negócio:

- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos dentro desse modelo de negócio) e, em particular, a forma como esses riscos são geridos;
- Como os gestores do Microbanco são compensados (por exemplo, se a compensação se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais cobrados);
- A frequência, o valor e o momento esperado das vendas são também aspectos importantes da avaliação do Microbanco.

A avaliação do modelo de negócio baseia-se em cenários razoavelmente esperados sem ter em conta cenários de "pior caso" ou de "de crise". Se os fluxos de caixa após o reconhecimento inicial forem realizados de uma forma diferente das expectativas iniciais do Microbanco, o Microbanco não altera a classificação dos restantes activos financeiros detidos nesse modelo de negócio, mas incorpora essa informação ao avaliar os activos financeiros recém originados ou recém adquiridos no futuro.

###### O teste de pagamento único de capital e juros (SPPI)

Como segunda fase do seu processo de classificação, o Microbanco avalia os termos contratuais do activo financeiro para identificar se cumprem o teste dos Pagamentos Únicos de Capital e de Juros.

Para efeitos deste teste, "Capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial e pode mudar ao longo da vida do activo financeiro (por exemplo, se houver reembolsos de capital ou amortização do prémio/desconto). Os elementos de juros mais significativos no âmbito de um acordo de empréstimo são tipicamente a consideração do valor temporal do dinheiro e do risco de crédito.

Para efectuar a avaliação de pagamentos únicos de capital e juros, o Microbanco aplica julgamento, tendo em consideração factores relevantes, tais como a moeda em que o activo financeiro está denominado e o período para o qual a taxa de juro está fixada.

Em contrapartida, os termos contratuais que introduzem mais do que a exposição mínima a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estão relacionados com um acordo básico de empréstimo não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida. Nesses casos, o activo financeiro deve ser mensurado ao justo valor através de resultados.

###### Outros passivos

Os outros passivos são inicialmente mensurados pelo justo valor e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efectiva de juros.

###### Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e equivalentes de caixa inclui o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, os outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, não sujeitos a movimento de justo valor com vencimento original a três meses ou menos, e os descobertos bancários. Todos os depósitos com vencimento original superior a três meses são classificados como depósitos a prazo.

###### Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são os instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como os empréstimos, as obrigações corporativas e o tesouro.

A mensuração subsequente dos instrumentos de dívida depende do modelo de negócios do Microbanco para a gestão dos activos e das características dos fluxos de caixa do activo. Existem três categorias de mensuração que o Microbanco usa para classificar os instrumentos de dívida:

- Custo amortizado: Os activos detidos para receber fluxos de caixa contratuais, em que esses fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros, são mensurados ao custo amortizado. A receita de juros desses activos financeiros é incluída na receita financeira, usando o método da taxa efectiva de juros. Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento é reconhecido directamente no resultado e apresentado em outras receitas ou despesas. As perdas por imparidade são apresentadas como uma linha separada na demonstração dos resultados.
- Justo valor através do rendimento integral (JVRI): Os activos que são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e para a venda de activos financeiros em que os fluxos de caixa representam apenas pagamentos exclusivos de capital e juros, são mensurados pelo JVRI. O movimento no valor contabilístico é efectuado através do rendimento integral, excepto para o reconhecimento de ganhos ou perdas por imparidade, receitas de juros e ganhos e perdas cambiais, que são reconhecidos nos resultados. Quando o activo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em rendimento integral é reclassificado do capital próprio para o resultado e reconhecido em outras receitas e despesas. A receita de juros desses activos financeiros é incluída nos juros e rendimentos similares, usando o método da taxa efectiva de juros. Os ganhos e perdas cambiais são apresentados em outras receitas e despesas e as despesas com imparidades são apresentadas em rubricas separadas na demonstração dos resultados.
- Justo valor através de resultados (JVAR): Os activos que não atendem aos critérios de custo amortizado ou ao JVRI são mensurados ao JVAR. Um ganho ou perda num investimento de dívida que é mensurado subsequentemente ao JVAR é reconhecido no resultado e apresentado pelo valor líquido dentro de outras receitas e despesas no período em que ocorrer.

###### Instrumentos de capital

Após o reconhecimento inicial, o Microbanco pode optar por classificar irrevogavelmente os seus investimentos em acções, como instrumentos patrimoniais designados pelo justo valor através do rendimento integral.

Os ganhos e perdas sobre esses activos financeiros nunca são recolhidos para lucros ou perdas e os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração dos resultados quando o direito de pagamento for estabelecido. Os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não estão sujeitos a avaliação de imparidade.

O Microbanco optou por uma classificação irrevogável nesta categoria dos seus investimentos em acções não listadas.

###### Empréstimos e descobertos bancários

Os empréstimos e descobertos bancários são inicialmente mensurados ao justo valor, deduzido dos custos de transacção incorridos, e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva de juro.

###### Titulos emitidos e empréstimos

Após a mensuração inicial, a dívida emitida e outros empréstimos recebidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio sobre os fundos emitidos, e custos que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Um instrumento financeiro composto que contém tanto uma componente de passivo como uma componente de capital próprio é separado na data de emissão.

###### (v) Desreconhecimento de activos e pass

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, tal como se estabelece abaixo, a modificação não resulta em desconhecimento. Com base na alteração dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efectiva original, o Microbanco regista um ganho ou perda da modificação, na medida em que uma perda por imparidade ainda não tenha sido registada.

Para passivos financeiros, o Microbanco considera uma modificação substancial baseada em factores qualitativos e se resultar numa diferença entre o valor presente descontado ajustado e a quantia escriturada original do passivo financeiro de, ou superior a, dez por cento. Para os activos financeiros, esta avaliação é baseada em factores qualitativos.

## Activos financeiros

Um activo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros semelhantes) é desconhecido quando os direitos a receber fluxos de caixa do activo financeiro expiram. O Microbanco também desconhece o activo financeiro se tiver transferido o activo financeiro e se a transferência se qualificar para desconhecimento.

O Microbanco considera que transferiu um activo financeiro se, e somente se:

- Mantiver os direitos aos fluxos de caixa, mas assumir a obrigação de transferir os fluxos de caixa recebidos, na integra e sem atrasos materiais, a terceiros, ao abrigo de um acordo de "transmissão"; ou
- O Microbanco transferiu os seus direitos contratuais para receber fluxos de caixa do activo financeiro.

Os acordos de transferência são transacções em que o Microbanco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa de um activo financeiro (o "activo original"), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os "eventuais destinatários"), quando todas as três condições seguintes forem satisfeitas:

- O Microbanco não tem qualquer obrigação de pagar montantes aos eventuais beneficiários, a menos que tenha cobrado montantes equivalentes do activo original, excluindo adiantamentos a curto prazo com direito à recuperação total do montante emprestado mais os juros vencidos às taxas de mercado;
- O Microbanco tem de remeter os fluxos de caixa que recolhe em nome dos eventuais destinatários sem atrasos materiais. Além disso, o Microbanco não tem direito a reinvestir tais fluxos de caixa, excepto para investimentos em dinheiro ou equivalentes, incluindo juros obtidos, durante o período entre a data de recolha e a data de remessa requerida aos eventuais destinatários;
- O Microbanco não pode alienar ou penhorar o activo original a não ser como garantia aos eventuais destinatários.

Uma transferência só se qualifica para o desconhecimento se:

- O Microbanco tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios do activo; ou
- O Microbanco não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, mas tiver transferido o controlo do activo.

O Microbanco considera que o controlo é transferido se e só se, o beneficiário da transferência tiver a capacidade prática de vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem impor restrições adicionais à transferência.

Quando o Microbanco não tiver transferido nem retido substancialmente todos os riscos e benefícios e tiver retido o controlo do activo, o activo continua a ser reconhecido apenas na medida do envolvimento contínuo do Microbanco, caso em que o Microbanco também reconhece um passivo associado. O activo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflecte os direitos e obrigações que o microbanco reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de uma garantia sobre o activo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor original do activo e o valor máximo que o Microbanco poderia ser obrigado a pagar.

Se o envolvimento contínuo assumir a forma de uma opção escrita ou comprada (ou ambas) sobre o activo transferido, o envolvimento contínuo é medido pelo valor que o Microbanco seria obrigado a pagar no momento da recompra. No caso de uma opção de venda escrita sobre um activo que seja mensurado pelo justo valor, a extensão do envolvimento contínuo da entidade é limitada ao valor mais baixo entre o justo valor do activo transferido e o preço de exercício da opção.

## Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desconhecido quando a obrigação sob a responsabilidade é cumprida, cancelada ou expira. Quando uma responsabilidade financeira existente é substituída por outra do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de uma responsabilidade existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como um desconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro original e a contrapartida paga é reconhecida nos lucros ou prejuízos.

## (vi) Reclassificação dos activos e passivos financeiros

O Microbanco não reclassifica os seus activos financeiros após o seu reconhecimento inicial, excepto nas circunstâncias excepcionais em que o Microbanco adquire, aliena, ou põe termo a uma linha de negócio. Os passivos financeiros nunca são reclassificados.

## (vii) Imparidade de activos financeiros

O Microbanco avalia, numa base prospectiva, a perda de crédito esperada (PCE) associada aos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do rendimento integral (JVR) e as exposições resultantes de empréstimos. O Microbanco reconhece uma perda por imparidade em cada data de relato e a mensuração da PCE reflecte:

- Um montante com probabilidade ponderada que é determinado por via da avaliação de possíveis resultados;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informação razoável, e com suporte, que esteja disponível sem custos indevidos ou esforço à data de reporte sobre eventos passados, condições correntes e previsões de condições económicas futuras.

## Visão geral dos princípios de perda de crédito esperada

A provisão para perdas de crédito esperada baseia-se nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do activo (as perdas de crédito esperadas ao longo da vida ou a perda de crédito esperada ao longo da vida), a menos que não tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde a origem, caso em que a provisão se baseia nas perdas de crédito esperadas de 12 meses, conforme descrito na nota 6(b) (iii).

A perda de crédito esperada de 12 meses é a parte das perdas de crédito esperadas ao longo da vida que representam a perda de crédito esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data do relato. Tanto a perda de crédito esperada ao longo da vida como a perda de crédito esperada de 12 meses são calculadas numa base individual ou colectiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Microbanco estabeleceu uma política para realizar uma avaliação, no final de cada período de reporte, sobre se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida restante do instrumento financeiro.

Com base no processo acima descrito, o Microbanco agrupa os seus empréstimos no Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3 e Créditos Adquiridos ou Originados com Imparidade de Crédito, conforme descrito abaixo:

- **Estágio 1:** Quando os empréstimos são reconhecidos pela primeira vez, o Microbanco reconhece uma provisão baseada em 12 meses de perda de crédito esperada. Os empréstimos do Estágio 1 também incluem facilidades em que o risco de crédito tenha melhorado e o empréstimo tenha sido reclassificado a partir do Estágio 2.
- **Estágio 2:** Quando um empréstimo tiver demonstrado um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, o Microbanco regista uma provisão para a perda de crédito esperada ao longo da vida. Os empréstimos do Estágio 2 também incluem facilidades, onde o risco de crédito melhorou e o empréstimo foi reclassificado a partir da Estágio 3.
- **Estágio 3:** Empréstimos considerados com imparidade de crédito. O Microbanco regista uma provisão para a perda de crédito prevista ao longo da vida.
- **POCI:** Os activos adquiridos ou originados com imparidade de crédito (POCI) são activos financeiros que se encontram em imparidade de crédito no reconhecimento inicial. Os activos adquiridos ou originados com imparidade de crédito são registados pelo justo valor no reconhecimento inicial e os rendimentos de juros são subsequentemente reconhecidos com base numa taxa de juro efectiva ajustada ao crédito. A provisão para perdas de crédito esperada só é reconhecida ou libertada na medida em que se verifique uma alteração subsequente nas perdas de crédito esperadas.

Para activos financeiros para os quais o Microbanco não tem expectativas razoáveis de recuperar a totalidade do montante em dívida, ou uma proporção desta, o montante bruto escriturado do activo financeiro é reduzido. Isto é considerado um desconhecimento (parcial) do activo financeiro.

## O cálculo da perda de crédito esperada

O Microbanco calcula a perda de crédito esperada com base num cenário de várias probabilidades ponderadas para mensurar os défices dos fluxos de caixa esperados, descontados à taxa de juro efectiva. Um défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contrato, e os fluxos de caixa que o Microbanco espera receber.

Os mecanismos de cálculo da perda de crédito esperada são descritos abaixo e os elementos-chave são como se segue:

- **PD:** A Probabilidade de incumprimento (PD) é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado horizonte temporal. Um incumprimento só pode acontecer num determinado momento ao longo do período avaliado, se a exposição não tiver sido previamente desconhecido e ainda estiver em carteira.
- **EAD:** A Exposição dado Incumprimento (EAD) é uma estimativa da exposição numa data de incumprimento futura, tendo em conta as alterações esperadas na exposição após a data do relato, incluindo reembolsos de capital e juros, quer programados por contrato ou de outra forma.
- **LGD:** A Perda dado o Incumprimento (LGD) é uma estimativa da perda que surge no caso em que um incumprimento ocorre num determinado momento. Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que o Microbanco esperaria receber, incluindo a partir da realização de quaisquer garantias ou aumentos de crédito que são parte integrante do empréstimo e que não têm de ser reconhecidos separadamente. É geralmente expresso como uma percentagem da exposição dado o incumprimento.

As perdas por imparidade e os lançamentos são contabilizados e divulgados separadamente das perdas ou ganhos de modificação que são contabilizados como um ajustamento do valor contabilístico bruto do activo financeiro.

Os mecanismos do método da perda de crédito esperada são resumidos a seguir:

- **Estágio 1:** A perda de crédito esperada de 12 meses é calculada como a parte da perda de crédito esperada ao longo da vida que representa a perda de crédito esperada que resulta de eventos de incumprimento num instrumento financeiro que são possíveis dentro dos 12 meses após a data do relato. O Microbanco calcula a dedução de perda de crédito esperada de 12 meses com base na expectativa de uma ocorrência de incumprimento nos 12 meses após a data de reporte. Estas probabilidades de incumprimento esperadas de 12 meses são aplicadas a uma exposição prevista em caso de incumprimento e multiplicadas pela perda esperada dado o incumprimento e descontadas por uma aproximação à taxa de juro efectiva original. Este cálculo é feito para cada um dos quatro cenários, tal como explicado acima.
- **Estágio 2:** Quando um empréstimo tiver demonstrado um aumento significativo do risco de crédito desde a sua origem, o Microbanco regista uma provisão para a perda de crédito esperada ao longo da vida. Os mecanismos são semelhantes aos acima explicados, incluindo a utilização de múltiplos cenários, mas a probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento são estimadas ao longo da vida útil do instrumento. Os défices de liquidez esperados são descontados através de uma aproximação à taxa de juro efectiva original.
- **Estágio 3:** Para empréstimos considerados com imparidade de crédito, o Microbanco reconhece as perdas de crédito esperadas ao longo da vida para estes empréstimos. O método é semelhante ao dos activos da estágio 2, com a probabilidade de incumprimento fixada em 100%.

## Informação prospectiva

Nos seus modelos de perdas de crédito esperadas, o Microbanco depende de uma grande variedade de informação prospectiva como inputs económicos, como por exemplo:

- Crescimento do PIB
- Taxas de desemprego
- Taxas base do Banco Central
- Inflação
- Sector beta

Os inputs e modelos utilizados para calcular a perda de crédito esperada podem nem sempre captar todas as características do mercado à data das demonstrações financeiras. Para reflectir isto, ajustamentos qualitativos ou sobreposições são ocasionalmente feitos como ajustamentos temporários quando tais diferenças são significativamente materiais.

## Melhoria do crédito: avaliação de garantias

Para mitigar os seus riscos de crédito sobre activos financeiros, o Microbanco procura utilizar garantias, sempre que possível. As garantias assumem várias formas, tais como dinheiro, títulos, cartas de crédito/garantias, imóveis, créditos, inventários, outros activos não financeiros e melhorias do crédito, tais como acordos de compensação. As garantias, a menos que sejam recuperadas, não são registadas na demonstração da posição financeira do Microbanco.

Os fluxos de caixa esperados das melhorias de crédito que não têm de ser reconhecidas separadamente pelas NIRF e que são considerados parte integrante dos termos contratuais de um instrumento de dívida sujeito a perda de crédito esperada, são incluídos na mensuração dessas perdas de crédito esperadas. Nesta base, o justo valor da garantia afecta o cálculo da perda de crédito esperada. As garantias são geralmente avaliadas, no mínimo, no início e reavaliadas numa base trimestral. No entanto, algumas garantias, por exemplo, numerário ou títulos relacionados com requisitos de margem, são avaliadas diariamente.

Na medida do possível, o Microbanco utiliza dados activos do mercado para avaliar os activos financeiros detidos como garantia. Outros activos financeiros que não têm valores de mercado facilmente determináveis são avaliados utilizando modelos. As garantias não financeiras, tais como imóveis, são avaliadas com base em dados fornecidos por terceiros, tais como avaliadores independentes, ou com base em índices de preços de habitação.

## Recuperação de garantias

A política do Microbanco é determinar se um activo recuperável pode ser melhor utilizado para as suas operações internas ou se deve ser vendido. Os activos determinados como úteis para as operações internas são transferidos para a sua categoria de activo relevante pelo valor mais baixo do seu valor recuperável ou pelo valor contabilístico do activo garantido original. Os activos cuja venda é determinada como sendo uma melhor opção são transferidos para activos detidos para venda pelo seu justo valor (se activos financeiros) e pelo justo valor menos o custo de venda de activos não financeiros na data de reintegração, de acordo com a política do Microbanco.

No seu curso normal de negócios, o Microbanco envolve agentes externos para recuperar fundos dos activos recuperados, geralmente em leilão, para liquidar dívidas pendentes. Quaisquer fundos excedentes são devolvidos aos clientes. Como resultado desta prática, os imóveis residenciais em processo de reintegração legal não são registados na demonstração da posição financeira.

## Abates

A política do Microbanco é determinar se um activo recuperado pode ser melhor usado para suas operações internas ou deve ser vendido. Os activos considerados úteis para as operações internas são transferidos para sua categoria de activo relevante pelo menor valor entre o valor retomado ou o valor contabilístico do activo original garantido. Os activos para os quais a venda é considerada a melhor opção são transferidos para activos mantidos para venda pelo seu justo valor (se activos financeiros) e valor justo menos custo de venda para activos não financeiros na data de reintegração de posse, de acordo com a política do Microbanco.

## Empréstimos renegociados ou reestruturados

O Microbanco por vezes faz concessões ou modificações aos termos originais dos empréstimos como resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de fazer valer de outra forma a cobrança de garantias. O Microbanco considera um empréstimo modificado quando tais concessões ou modificações são fornecidas como resultado das dificuldades financeiras actuais ou esperadas do mutuário e o Microbanco não as teria aceite se o mutuário tivesse sido financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem o incumprimento de garantias, ou preocupações significativas levantadas pelo Departamento de Risco de Crédito. A indulgência pode envolver a prorrogação dos acordos de pagamento e o acordo de novas condições de empréstimo.

Uma vez renegociados os termos, qualquer imparidade é mensurada utilizando a taxa de juro efectiva original, tal como calculada antes da modificação dos termos. É política do Microbanco controlar os empréstimos concedidos para ajudar a assegurar que os pagamentos futuros continuem a ser susceptíveis de ocorrer. As decisões de desconhecimento e a classificação entre o estágio 2 e o estágio 3 são determinadas caso a caso. Se estes procedimentos identificarem uma perda em relação a um empréstimo, este é divulgado e gerido como um activo em imparidade no estágio 3 até ser cobrado ou abatido.

Quando o empréstimo foi renegociado ou reestruturado mas não desconhecido, o Microbanco também reavalia se houve um aumento significativo do risco de crédito. O Microbanco também considera se os activos devem ser classificados como estágio 3. Uma vez que um activo tenha sido classificado como reestruturado, permanecerá oneroso durante um período mínimo de probabilidade de 24 meses. Para que o empréstimo seja reclassificado fora da categoria de reestruturado, o cliente tem de cumprir todos os critérios seguintes:

- Todas as prestações têm de ser cumpridas;
- O período de experiência de dois anos passou a partir da data em que o contrato oneroso foi considerado como executado;
- O cliente não tem quaisquer contratos com mais de 30 dias vencidos;
- Foram efectuados pagamentos regulares de mais do que um montante insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de análise

Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desconhecido.

## (f) Justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido para vender um activo, ou pago para transferir um passivo, numa transacção normal entre participantes do mercado na data da mensuração. A NIRF 13 requer que a entidade classifique o justo valor mensurado e/ou divulgado de acordo com uma hierarquia que reflecte a importância dos dados observáveis do mercado. Os três níveis de hierarquia do justo valor são os seguintes:

### Preços de mercado cotados – Nível 1

Os dados do nível 1 são os preços cotados (não ajustados) num mercado activo para activos e passivos idênticos, a que a entidade pode aceder na data de mensuração.

### Técnicas de avaliação através de dados observáveis – Nível 2

Os dados do nível 2 são outros que não os preços cotados do mercado incluídos no nível 1, que são observáveis de forma directa ou indirecta para os activos ou passivos.

### Técnicas de avaliação através de dados não observáveis – Nível 3

Os dados do nível 3 são os dados não observáveis para os activos e passivos.

## Mensuração ao justo valor e processo de avaliação

O Microbanco aplicou técnicas de avaliação para determinar o justo valor dos seus activos e passivos financeiros e a avaliação de um número de instrumentos exigiu informação para a estimativa. Trata-se de casos em que não é possível efectuar uma referência para preços cotados de mercado para instrumentos similares e onde os pressupostos são efectuados em relação a dados não observáveis.

## Mudança do Modelo de Negócio

### Re

Face ao exposto, e uma vez cumpridos todos os requisitos definidos na IFRS 9, o Microbanco procedeu à reclassificação dos respectivos instrumentos, passando os mesmos a ser mensurados pelo justo valor através de resultados, quando anteriormente eram mensurados pelo custo amortizado. A diferença entre o justo valor e respectivo valor de balanço na data da reclassificação, foi reconhecido em rendimento integral, conforme se apresenta: A reclassificação foi aplicada prospectivamente, com efeito a partir de 1 de Julho de 2024, nos termos da IFRS 9. Não foram efectuados ajustamentos retroativos.

#### Detalhes da Reclassificação:

Descrição da Reclassificação	Valor do balanço inicial	Ajustamentos modelo de negócio	Impacto rendimento integral	Valor de balanço Final
<b>Activo</b>				
Crédito a clientes ao Custo amortizado	4,944,472,926	-2,417,008,128	-	2,527,464,798
Crédito a clientes pelo justo valor através de Resultados	-	-3,311,885,692	-	-3,311,885,692
Demonstração do rendimento integral				
Proveitos sobre venda	-	-	894,877,564	894,877,564

#### Impacto nos activos financeiros ao justo valor através de resultados:

A diferença entre o valor contabilístico anterior e o justo valor na data de reporte subsequente será reconhecida em resultados do exercício. A Entidade continuará a monitorar a adequação dos seus modelos de negócio, de forma a assegurar a conformidade contínua com os requisitos de classificação e mensuração estabelecidos na IFRS 9.

#### (g) Imposto sobre o rendimento

##### Activos e passivos por imposto corrente

O montante não pago do imposto corrente, para períodos correntes e anteriores, é reconhecido como um passivo. Se o valor já pago em relação ao período actual e anterior exceder o valor devido por esses períodos, o excesso é reconhecido como um activo.

Os passivos ou activos correntes do período actual e de períodos anteriores são mensurados pelo valor esperado a ser pago ou recuperado, utilizando as taxas de imposto (e leis fiscais) que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas até ao final do exercício de relato.

O imposto corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data de apresentação dos relatórios nos países em que a entidade e as suas subsidiárias operam e geram lucro tributável.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações de imposto em situações em que a regulamentação fiscal aplicável está sujeita à interpretação e cria provisões, quando apropriado, com base nos valores que se espera pagar às autoridades fiscais.

##### Activos e passivos por imposto diferido

Um passivo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto na medida em que o imposto diferido passivo surja por via do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não afecta o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal), no momento em que ocorre.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que se possa provar que o lucro tributável estará disponível e se poderá usar a diferença temporária dedutível. Um activo por imposto diferido não é reconhecido quando surge o reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não afecta o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal) no momento em que ocorre.

Um activo por imposto diferido é reconhecido sobre prejuízos fiscais não utilizados e créditos de imposto retidos na fonte, na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis e se possam usar as perdas fiscais não usadas e os créditos de imposto retidos na fonte. Os impostos diferidos activos e passivos são mensurados à taxa de imposto que se espera aplicar no período em que o activo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) promulgadas ou substancialmente decretadas até o final do período de relato.

##### Imposto do período

Os impostos do período correspondem ao imposto corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto para itens que são reconhecidos no rendimento integral ou capital próprio. Nestes casos, o imposto também é reconhecido na demonstração do rendimento integral ou directamente em capital, respectivamente.

Os impostos corrente e diferido são cobrados ou creditados no rendimento integral se o imposto se relaciona com itens que são creditados ou debitados em outro rendimento integral, no mesmo ou num período diferente.

Os impostos corrente e diferido são debitados ou creditados directamente no capital próprio se o imposto se relacionar com itens que são creditados ou debitados, no mesmo ou num período diferente, directamente no capital próprio.

#### (h) Imparidade activos não financeiros

O Microbanco realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições circundantes indicam que o montante pelo qual o activo não financeiro é registado nas demonstrações financeiras é superior ao seu valor recuperável.

O valor recuperável é o mais elevado entre o justo valor do activo menos os custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

O Microbanco avalia, a cada data de relato, se existe alguma indicação de que uma perda por imparidade de um activo, que não seja o goodwill, deixou de existir ou diminuiu.

Quando a imparidade é registada ou revertida, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o seu valor recuperável.

#### (i) Benefícios dos empregados

Todos os empregados estão inscritos no Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) um regime de pensão obrigatório para a qual tanto os empregados como o Microbanco contribuem. A contribuição do empregador é de 4% do salário-base e a contribuição do empregado é de 3% do salário-base. As obrigações para contribuições tanto públicas como privadas são reconhecidas como uma despesa na demonstração de rendimento integral nos períodos durante os quais os serviços são prestados pelos empregados. Os empregados podem, também, qualificar-se para incentivos baseados no desempenho, de acordo com as regras internas do Microbanco.

#### (j) Juros e rendimentos / despesas similares

Os juros e rendimentos e juros e encargos similares são reconhecidos nos resultados aplicando o método da taxa de juros efectiva.

A taxa de juros efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados em dinheiro através dos instrumentos financeiros, com expectativa de vida útil, ao valor contabilístico bruto de um activo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. No caso de taxas de juros fixas, a taxa de juros efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial de activos e passivos financeiros e não é revisada posteriormente.

A taxa de juro efectiva é calculada tendo em conta os custos de transacção e qualquer desconto ou prémio na aquisição do activo financeiro, bem como taxas e custos que são parte integrante da taxa de juro efectiva.

Para o cálculo da taxa de juros efectiva, os fluxos de caixa futuros são estimados considerando todos os termos contratuais do instrumento, sem considerar, no entanto, quaisquer perdas de crédito futuras. O cálculo inclui comissões que são parte integrante da taxa de juros efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados à transacção. Se o instrumento financeiro gerador de juros estiver em incumprimento (estágio 3), a receita será reconhecida apenas no valor líquido do adiantamento do empréstimo.

Para activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, o Microbanco calcula a receita de juros calculando a taxa de juros efectiva ajustada ao crédito e aplicando essa taxa ao custo amortizado do activo financeiro. A taxa de juros efectiva ajustada ao crédito é a taxa que, no reconhecimento inicial, desconta os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo perdas de crédito) ao custo amortizado do activo financeiro com imparidade de crédito.

#### (k) Rédito

O Microbanco obtém receitas de taxas e comissões de uma vasta gama de serviços financeiros que fornece a seus clientes. A receita de serviços e comissões é reconhecida por um valor que reflecte a contraprestação a que o Microbanco espera ter direito em troca da prestação dos serviços de acordo com o NIRF 15.

As obrigações de desempenho, bem como o momento da sua satisfação, são identificadas e determinadas no inicio do contrato. Os contratos de receita do Microbanco normalmente não incluem múltiplas obrigações de desempenho.

Os rendimentos dos honorários e comissões do Microbanco provenientes de serviços em que as obrigações de desempenho são cumpridas ao longo do tempo incluem o seguinte:

- Taxas de compromisso de empréstimo: tratam-se de comissões anuais fixas pagas pelos clientes por empréstimos e outras facilidades de crédito com o Microbanco, mas onde é improvável que um acordo de empréstimo específico seja celebrado com o cliente e o compromisso de empréstimo não seja mensurado pelo justo valor. O Microbanco promete conceder uma facilidade de empréstimo por um período específico. Como o benefício dos serviços é transferido para o cliente de forma uniforme durante o período de direito, as comissões são reconhecidas como receitas numa base linear. O pagamento das taxas é devido e recebido mensalmente e posteriormente.
- Taxas de arranjo de empréstimos: Estas são taxas fixas pagas pelos clientes por empréstimos e outras facilidades de crédito junto do Microbanco. O Microbanco fornece uma facilidade de empréstimo por um período especificado. Como o benefício dos serviços é transferido para o cliente uniformemente durante o período de direito, as comissões são reconhecidas como receitas numa base de linha recta. O pagamento das taxas é devido e recebido mensalmente e posteriormente.

Os serviços prestados onde as obrigações de desempenho do Microbanco são satisfeitas num determinado momento são reconhecidos uma vez transferido o controlo dos serviços para o cliente. Isto acontece normalmente após a conclusão da transacção ou serviço subjacente ou, para comissões ou componentes de comissões que estão ligadas a um determinado desempenho, após o cumprimento dos critérios de desempenho correspondentes. Estes incluem taxas e comissões resultantes de taxas mensais fixas de manutenção de contas.

O Microbanco tem normalmente uma única obrigação de desempenho relativamente a estes serviços, que é a de concluir com êxito a transacção especificada no contrato.

As outras despesas de serviços e comissões referem-se principalmente a taxas de transacções e serviços que são debitadas à medida que os serviços são recebidos.

#### (l) Provisões e passivos contingentes

O Microbanco reconhece uma provisão quando se pode fazer uma estimativa fiável da potencial perda e a realização desta é mais fiável que o contrário.

O Microbanco divulga um passivo contingente ou compromissos quando:

- Tem uma obrigação potencial que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não se encontram sob o controlo total do Microbanco; ou
- Tem uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
  - não é provável que o seu pagamento venha a ser exigido; ou
  - não é possível fazer uma estimativa fiável do valor da obrigação que não pode ser mensurado com fiabilidade suficiente.

#### (m) Resultados por acção

O Microbanco apresenta dados básicos e diluídos de resultados por acção ("EPS") para as suas acções ordinárias. Os resultados básicos por acção são calculados dividindo o lucro ou perda atribuível aos acionistas ordinários do Microbanco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período. O valor dos resultados diluídos é determinado ajustando o lucro ou perda atribuível aos acionistas ordinários e o número médio ponderado de acções em circulação para os efeitos de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras.

#### 5. Alterações nas políticas contabilísticas

Descrição	Alteração	Data de entrada em vigor
<b>1. Adopção de normas novas e emendas a normas que entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2024</b>		
AS 1 - Classificação de passivos como não correntes e correntes e passivos não correntes com "covenants" (Alteração)	Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco destes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indicam que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas.	Periodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024 (Estas alterações são de aplicação retrospectiva)
IFRS 16 - Passivos de locação em transacções de venda e relocação (alteração)	Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transacções de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.	Periodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores (alterações)	Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efectue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociais para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afectam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afectada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.	Periodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024
<b>2. Normas (novas e emendas) que foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contabilísticos com início em ou após 1 de Janeiro de 2025</b>		
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade (alteração)	Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.	Periodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2025

**(b) Gestão do risco de crédito***Incorporação da informação prospectiva*

O Microbanco incorpora informação prospectiva na sua avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e na sua medição da perda de crédito esperada. Formula uma visão de "cenário base" da futura direcção das variáveis económicas relevantes e uma gama representativa de outros cenários de previsão possíveis, com base no aconselhamento do comité de risco e de peritos económicos e na consideração de uma variedade de informações externas reais e previsionais. Este processo envolve o desenvolvimento de dois ou mais cenários económicos adicionais e a consideração das probabilidades relativas de cada resultado. A informação externa inclui dados económicos e previsões publicadas pelo governo e pelas autoridades monetárias e por alguns analistas do sector privado e académicos.

O cenário base representa uma melhor estimativa e está alinhado com a informação utilizada pelo Microbanco para outros fins, tais como planeamento estratégico e orçamentação. Os outros cenários representam resultados extremamente optimistas e mais pessimistas. O Microbanco também realiza periodicamente testes de stress-testing de choques mais extremos para calibrar a sua determinação destes outros cenários representativos. O Microbanco identificou e documentou os principais factores de risco de crédito e perdas de crédito esperadas para cada carteira de instrumentos financeiros e, utilizando uma análise de dados históricos, estimou as relações entre variáveis macroeconómicas e risco de crédito e perdas de crédito. Os cenários económicos utilizados em 31 de Dezembro de 2024 incluiam os seguintes intervalos de indicadores-chave para os anos que terminam em 31 de Dezembro de 2023 e 2024.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Taxa de juro	<b>12.3%</b>	23.5%
Crescimento do PIB	<b>4.3%</b>	5.0%
Taxa de desempregado	<b>3.8%</b>	3.7%
Taxa de Inflação	<b>4.15%</b>	5.30%

As relações previstas entre os indicadores-chave e as taxas de incumprimento e de perdas em várias carteiras de activos financeiros foram desenvolvidas através da análise dos dados históricos ao longo dos últimos 3 a 5 anos.

**Mensuração da perda de crédito esperada**

Os principais inputs para a mensuração da perda de crédito esperada são as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (PD);
- Perda dado o incumprimento (LGD); e
- Exposição dado o incumprimento (EAD).

Para determinar a vida útil e a probabilidade de incumprimento de 12 meses, o Microbanco utiliza o quociente médio dos montantes de capital em imparidade e de contas a receber em mora, com base no histórico de incumprimento de cinco anos. Para além de um ponto de incobrabilidade, assume-se 100% de Probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimentos é ajustada para reflectir informação prospectiva, tal como descrito acima. Alterações na classificação da contraparte ou exposição levam a uma alteração na estimativa da Probabilidade de incumprimento associada.

**(ii) Montantes resultantes da perda de crédito esperada**

Perda dado o incumprimento é a magnitude da perda provável se houver um incumprimento. O Microbanco estima a perda dado o incumprimento com base no histórico das taxas de recuperação de sinistros contra contrapartes em incumprimento e nos fluxos de caixa esperados da realizabilidade das garantias descontadas à taxa de juro efectiva. Os modelos de perda dado o incumprimento consideram a estrutura, a antigüidade do crédito e o sector das contrapartes. As estimativas de perdas em caso de incumprimento são recalibradas para diferentes cenários económicos. São calculadas numa base de fluxos de caixa descontados utilizando a taxa de juro efectiva como factor de desconto.

A exposição em caso de incumprimento representa a exposição esperada no caso de um incumprimento. O Microbanco deriva a exposição em caso de incumprimento da exposição actual à contraparte e potenciais alterações ao montante actual permitido pelo contrato, incluindo amortização, e pré-pagamentos. A exposição em caso de incumprimento do activo financeiro é o seu montante bruto escrutinado.

Conforme acima descrito o sujeito a utilizar um máximo de 12 meses de probabilidade de incumprimento para activos financeiros para os quais o risco de crédito não tenha aumentado significativamente, o Microbanco mensura a perda de crédito esperada considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo (incluindo quaisquer opções de extensão do mutuário) sobre o qual está exposto ao risco de crédito, mesmo que, para efeitos de gestão de risco, o Microbanco considere um período mais longo.

Quando a modelização de um parâmetro é realizada numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco partilhado, que incluem

- Tipo de instrumento;
- Classificações de risco de crédito;
- Data do reconhecimento inicial;
- Indústria; e
- localização geográfica do cliente.

Os agrupamentos são sujeitos a uma revisão regular para assegurar que as exposições dentro do grupo específico permanecem devidamente homogéneas.

**Perda de crédito esperada**

As tabelas seguintes mostram as reconciliações desde os saldos iniciais até aos saldos finais da perda de crédito esperada por classe de instrumentos financeiros:

**Crédito a clientes ao custo amortizado**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	MZM	MZM
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>(311,222,389)</b>	(315,719,327)
Perda líquida por imparidade reconhecida	(4,210,017)	28,097,810
Reversão durante o exercício	126,247,382	(23,600,872)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>(189,185,024)</b>	(311,222,389)

**6. Gestão do risco financeiro**

As actividades do Microbanco expõem-no a uma variedade de riscos financeiros e essas actividades envolvem a análise, avaliação, aceitação e gestão de algum grau de risco ou combinação de riscos. Assumir o risco é fundamental para o negócio e os riscos operacionais são uma consequência inevitável de se estar no negócio. O objectivo do Microbanco é, portanto, alcançar um equilíbrio adequado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Microbanco. O Microbanco está exposto a diferentes tipos de risco no decurso normal das operações, incluindo risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. Uma gestão rigorosa e eficaz destes riscos é uma prioridade para o Microbanco, sendo o seu objectivo apoiar as suas orientações, particularmente no que diz respeito à estabilidade financeira e ao crescimento sustentado e rentável. □

A abordagem do Microbanco à gestão de risco baseia-se na inculcação de uma cultura e prática de gestão de risco a nível empresarial que não se limita apenas às divisões especializadas em gestão de risco, mas está incorporada na gestão quotidiana das unidades de negócio estratégicas do Microbanco. A prioridade do Microbanco na gestão do risco, para vantagem competitiva, centrou-se no reforço e melhoria das estruturas de gestão de risco existentes, em conformidade com os ditames do código universal de práticas bancárias, Basileia II: Convergência Internacional de Medição de Capital e Normas de Capital: Um Quadro Revisto. É neste contexto que os membros do Conselho de Administração do Microbanco definiram e adoptaram um Quadro de Gestão do Risco que está a ser implementado, acompanhado e controlado pela Administração.

Para fornecer referências para uma gestão sá e prudente, o Conselho de Administração do Microbanco baseia-se, entre outras coisas, em leis e regulamentos, no Código de Ética e nas suas próprias políticas. Esta abordagem de gestão do risco baseia-se em princípios que encorajam o Microbanco a assumir a responsabilidade pela qualidade da gestão do risco. O Conselho de Administração (o "Conselho") tem a responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do quadro de gestão de risco do Microbanco. O Conselho de Administração criou o Comité Auditoria, Risco e *Compliance*, que é responsável pelo desenvolvimento e controlo das políticas de gestão do risco do Microbanco nas suas áreas específicas. Todos os Comités do Conselho de Administração são compostos exclusivamente por Administradores Não Executivos e informam regularmente o Conselho de Administração sobre as suas actividades.

As políticas de gestão de risco do Microbanco são estabelecidas para identificar e analisar o risco enfrentado pelo Microbanco, estabelecer limites e controlos de risco adequados e monitorizar os riscos e a adesão aos limites. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas regularmente para reflectir as mudanças nas condições de mercado, produtos e serviços oferecidos. O Microbanco, através das suas normas e procedimentos de formação e gestão, visa desenvolver um ambiente de controlo disciplinado e construtivo, no qual todos os funcionários compreendam as suas funções e obrigações.

O Conselho de Administração do Microbanco é responsável pelo controlo do cumprimento das políticas e procedimentos de gestão do Microbanco, e pela revisão da adequação do quadro de gestão do risco em relação aos riscos enfrentados pelo Microbanco. Os riscos a que o Microbanco está exposto são geridos através de um quadro de gestão do risco a nível empresarial que engloba um processo de formulação de políticas de risco empresarial, fixação de limites de tolerância ao risco, identificação e medição do risco e elaboração de relatórios a nível do Conselho de Administração. A identificação, quantificação, monitorização e informação sobre os vários riscos empresariais, é centralizada através de divisões funcionais de Comité de Auditoria, Risco e *Compliance*, a função de Auditoria Interna reporta à Conselho de Administração.

As políticas de risco e os níveis de autoridade são definidos de forma a proporcionar um enquadramento para a formalização da gestão do risco, controlo e definição dos limites e o apetite pelo risco do Microbanco dentro do qual a gestão diária dos negócios pode ser conduzida. Os riscos empresariais mais significativos são resumidos a seguir.

**a) Risco de crédito**

O risco de crédito é o risco de perda financeira para o Microbanco se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro não cumprir as suas obrigações contratuais e resultar principalmente de empréstimos e adiantamentos do Microbanco a clientes, investimentos de curto prazo, outros créditos e montantes devidos por partes relacionadas. A quantia escrutinada dos activos financeiros representa a exposição máxima.

**(b) Gestão do risco de crédito**

O risco de crédito representa a maior parte da exposição ao risco do Microbanco. O processo de crédito do Microbanco é regido por políticas e procedimentos de crédito estabelecidos centralmente, regras e orientações cujo principal objectivo é manter uma carteira de crédito bem diversificada. As políticas e procedimentos de risco de crédito são revistas pela Direcção e são aprovadas pelo Conselho de Administração. □

A concessão de empréstimos sem garantia a funcionários públicos é a principal actividade da actividade do Microbanco. Como tal, a exposição ao risco de crédito e a gestão deste risco é uma consideração fundamental. Actualmente o Microbanco possui dois produtos de crédito a clientes:

1) Salário - São os créditos concedidos a funcionários públicos via CEDSIF e Ministérios.

2) Não salário - Empréstimos MPME, agrupa todos os outros créditos aos consumo a individuais e a pequenas e médias empresas. Trata-se de crédito ao consumo e é um segmento residual.

O risco de crédito do cliente é mitigado pela utilização de modelos de recolha de salários. O facto dos clientes serem funcionários do Governo de Moçambique serve efectivamente como garantia dos empréstimos concedidos a tais clientes, uma vez que a entidade estatal (CEDSIF) recupera a prestação do empréstimo directamente do salário do cliente. Todo o dinheiro e activos equivalentes a dinheiro são colocados em bancos com estabilidade financeira. Se a notação de crédito dos bancos diminuir, o risco será avaliado, e serão tomadas medidas.

O Microbanco analisa o retorno versus risco nestes casos, uma vez que outros bancos podem oferecer um retorno mais elevado com uma componente de risco significativa.

## (b) Gestão do risco de crédito

## (i) Estrutura

O Microbanco implementou uma segregação fundamental dos deveres subjacentes ao processo de concessão de crédito:

- uma função independente de análise de crédito;
- processo de aprovação de crédito por um comité constituído por pelo menos dois Quadros de Gestão;
- auditoria independente, análise de risco e função de *compliance*.

A política de crédito do Microbanco reflecte a sua tolerância ao risco, ou seja, o apetite pelo risco de crédito.

As alterações efectuadas aos contratos de crédito também obdecem a um processo de aprovação:

- cada extensão do crédito requer a aprovação por vários níveis pré-definidos de autoridades de aprovação, tal como definido no Manual de Crédito.
- cada alteração material a uma facilidade de crédito requer aprovação ao nível adequado/predefinido.

O desembolso das facilidades de crédito é gerido por uma unidade do departamento Crédito de Administração de Crédito centralizado, reportando directamente ao Administrador Delegado. Esta unidade é também responsável pela gestão de garantias e documentos, incluindo a guarda de documentos.

O Microbanco controla a sua carteira de crédito numa base contínua. Estão em vigor procedimentos para identificar, numa fase inicial, as exposições de crédito para as quais pode haver risco de perda. O objectivo de um sistema de alerta precoce é abordar potenciais problemas enquanto várias opções podem ainda estar disponíveis. A deteção precoce de empréstimos problemáticos é um princípio da nossa cultura de crédito e destina-se a assegurar que se preste maior atenção a essa exposição. O comité de crédito reúne regularmente, e os dados de cobrança são revistos pelo comité e analisados. O comité de crédito reporta mensalmente à direcção nos termos do seu estatuto.

O Microbanco segue as directrizes dos regulamentos do Banco de Moçambique, consistentes com o IFRS 9, para os procedimentos de classificação / abate relacionados com empréstimos problemáticos para efeitos de relatórios regulamentares.

## (ii) Análise da qualidade de crédito

A tabela abaixo apresenta informações sobre a qualidade de crédito a clientes e a provisão para perdas por imparidade detida pelo Microbanco para os activos.

A quantia escriturada de crédito a clientes representa a principal exposição ao risco de crédito. A exposição máxima ao risco de crédito sobre estes activos na data do relato foi:

	2024	2023
	MZN	MZN
<b>Crédito a clientes</b>		
Estágio 1 - Em cumprimento (Performing)		
- Salário ( Payroll)	1,549,594,150	4,652,749,787
- Não salário (Non-Payroll)	1,525,800,268	4,630,530,503
Estágio 2 - Aumentos significativos	23,793,882	22,219,284
- Salário ( Payroll)	59,597,443	111,550,685
- Não salário (Non-Payroll)	43,755,714	110,456,102
Estágio 3 - Imparidade de crédito	15,841,729	1,094,584
- Salário ( Payroll)	279,316,605	328,565,595
- Não salário (Non-Payroll)	202,359,040	224,931,116
<b>Empréstimos e adiantamentos brutos aos clientes</b>	76,957,565	103,634,479
	1,888,508,198	5,092,866,067
	1,771,915,021	4,965,917,721
	116,593,176	126,948,346

A imparidade em 31 de Dezembro é analisada da seguinte forma:

	2024	2023
	MZN	MZN
<b>Provisão para perdas por imparidade</b>		
Estágio 1 - Em cumprimento (Performing)		
- Salário ( Payroll)	(2,062,411)	(46,994,883)
- Não salário (Non-Payroll)	(1,860,750)	(45,470,955)
Estágio 2 - Aumentos significativos	(201,660)	(1,523,928)
- Salário ( Payroll)	(7,006,121)	(17,319,734)
- Não salário (Non-Payroll.)	(5,193,473)	(16,981,644)
Estágio 3 - Imparidade de crédito	(1,812,649)	(338,090)
- Salário ( Payroll)	(180,116,492)	(247,014,310)
- Não salário (Non-Payroll)	(136,041,305)	(187,732,001)
<b>Total de imparidade</b>	(44,075,186)	(59,282,309)
	(189,185,024)	(311,328,927)
	(143,095,528)	(250,184,600)
	(46,089,496)	(61,144,327)
<b>Empréstimos e adiantamentos líquidos aos clientes</b>		
- Salário ( Payroll)	1,699,323,174	4,781,537,140
- Não salário (Non-Payroll)	1,628,819,493	4,715,733,121
	70,503,681	65,804,019

À semelhança do crédito a clientes, a quantia escriturada dos restantes activos financeiros representa a principal exposição de crédito. A exposição máxima ao risco de crédito sobre estes activos na data do relato foi:

	2024	2023
	MZN	MZN
<b>Activos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3,400,264,277	3,181,509,577
Activos financeiros ao custo amortizado	800,022,417	912,604,562
Disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito	-	201,605,216
Outros activos	254,016,719	288,652,735
Crédito a clientes	5,011,208,866	4,781,137,867
Saldos intragrupo	54,710,302	54,224,068
<b>Colaterais recebidos</b>	9,520,222,581	9,419,734,025
	42,640,669	51,266,381

O quadro acima representa o pior cenário de exposição a risco de crédito para o Microbanco à data de 31 Dezembro, sem ter em conta o justo valor de garantias detidas ou a obtenção de outras melhorias do risco de crédito associadas. Para os activos em balanço, as exposições indicadas acima baseiam-se no valor contabilístico de acordo com o balanço.

	2024	2023
	MZN	MZN
<b>Activos</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3,400,264,277	3,181,509,577
Activos financeiros ao custo amortizado	800,022,417	912,604,562
Disponibilidades e aplicações em Instituições de Crédito	-	201,605,216
Outros activos	254,016,719	288,652,735
Crédito a clientes	5,011,208,866	4,781,137,867
Saldos intragrupo	54,710,302	54,224,068
<b>Colaterais recebidos</b>	9,520,222,581	9,419,734,025
	42,640,669	51,266,381

O quadro acima representa o pior cenário de exposição a risco de crédito para o Microbanco à data de 31 Dezembro, sem ter em conta o justo valor de garantias detidas ou a obtenção de outras melhorias do risco de crédito associadas. Para os activos em balanço, as exposições indicadas acima baseiam-se no valor contabilístico de acordo com o balanço.

## Aprovações de empréstimos

Todos os clientes estão sujeitos aos controlos do Central de Registo de Créditos (CRC) antes da emissão de novas facilidades de crédito. Este processo é levado a cabo para verificar se o requerente tem quaisquer facilidades de crédito junto das instituições bancárias e financeiras e o desempenho geral de tais facilidades de crédito, incluindo cheques devolvidos ou pagamentos em atraso. Além disso, é considerado o risco sectorial do requerente e das condições externas gerais prevalecentes no país que possam ter um impacto significativo no desempenho da facilidade é também considerada antes de um cliente ser emitido com um empréstimo.

## (iii) Montantes resultantes da perda de crédito esperada

## Inputs, hipóteses e técnicas utilizadas para estimar a imparidade

## Aumento significativo do risco de crédito

Ao determinar se o risco de crédito (ou seja, risco de incumprimento) sobre um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Microbanco considera a informação razoável e sustentável que é relevante e está disponível sem custos ou esforços indevidos. Isto inclui informação qualitativa e quantitativa e análise baseada na experiência do Microbanco, avaliação de crédito especializada e informação prospectiva.

O Microbanco identifica principalmente se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito para uma exposição comparando:

- a restante probabilidade de incumprimento (PD) ao longo da vida na data do relato; com
- a probabilidade de incumprimento restante ao longo da vida para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição.

Devido à ausência de notações de crédito em Moçambique, o Microbanco atribui à exposição um grau de risco de crédito com base nos dias em incumprimento.

O Microbanco assumiu que o risco de crédito de um activo financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o activo financeiro tiver baixo risco de crédito à data do relatório. O Microbanco considera que um activo financeiro tem baixo risco de crédito quando a sua notação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente entendida de "grau de investimento".

Como ponto de apoio, o Microbanco considera que um aumento significativo do risco de crédito ocorre, o mais tardar, quando um activo está vencido há mais de 30 dias. Com 30 dias vencidos, o não pagamento pelo mutuário já não pode ser atribuído a qualquer inconveniente administrativo, mas sim a possíveis problemas financeiros ou de carácter e a probabilidade de recuperar o atraso é remota, com a possibilidade de os pagamentos em atraso permanecerem permanentemente. Os dias vencidos são determinados através da contagem do número de dias desde a data de vencimento mais próxima em relação à qual o pagamento integral não foi recebido. As datas de vencimento são determinadas sem considerar qualquer período de carência que possa estar disponível para o mutuário.

O Microbanco controla a eficácia dos critérios utilizados para identificar aumentos significativos do risco de crédito através de revisões regulares para confirmar se:

- Os critérios são capazes de identificar aumentos significativos do risco de crédito antes de uma exposição estar em incumprimento;
- O tempo médio entre a identificação do aumento significativo do risco de crédito e o incumprimento parece razoável.
- Os critérios não se alinham com o momento em que um activo se torna 30 dias vencido.

## Activos financeiros modificados

Os termos contratuais dos activos financeiros podem ser modificados por uma série de razões, incluindo a alteração das condições de mercado e outros factores não relacionados com uma deterioração do crédito actual ou potencial do mutuário. Um activo financeiro existente cujos termos tenham sido modificados pode ser desconhecido e o activo renegociado reconhecido como um novo activo financeiro pelo justo valor.

Quando os termos de um activo financeiro são modificados e a modificação não resulta no desconhecimento, a determinação de se o risco de crédito do activo aumentou significativamente reflecte uma comparação de:

- A sua restante probabilidade de incumprimento ao longo da vida, na data do relato, com base em termos modificados; com
- a restante probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada com base em dados sobre o reconhecimento inicial e os termos contratuais originais.

**Definição de incumprimento, imparidade e cura**

O Microbanco considera um instrumento financeiro em falta para os cálculos de perdas de crédito previstas em todos os casos em que o mutuário se torna 90 dias atrasado nos seus pagamentos contratuais. O Microbanco considera os saldos de tesouraria e interbancários em falta e toma medidas imediatas quando os pagamentos intradiários necessários não são liquidados até ao fecho do negócio, conforme delineado nos acordos individuais.

O Microbanco alinhou a sua definição de activos com imparidade de crédito nos termos da NIRF 9 com a definição EBA de crédito em incumprimento ("NPLs"). Como parte de uma avaliação qualitativa sobre se uma exposição é afectada pelo crédito, o Microbanco também considera uma variedade de casos que podem indicar falta de liquidez para pagar. Quando tais eventos ocorrem, o Microbanco considera cuidadosamente se o evento deve resultar em tratar o cliente como em incumprimento e, portanto, avaliado como estágio 3 para cálculos da PCE ou se o estágio 2 é apropriado. Tais eventos incluem:

**Produto salário:**

- classificação interna do mutuário indicando incumprimento ou quase incumprimento;
- o mutuário a solicitar financiamento de emergência ao Microbanco;
- o mutuário com dívidas vencidas a outras Instituições de Crédito;
- o mutuário tiver falecido;
- atrasos no pagamento de salários por parte da entidade patronal (Governo Moçambicano);

**Produto não salário:**

- classificação interna do mutuário indicando incumprimento ou quase incumprimento;
- o mutuário a solicitar financiamento de emergência ao Microbanco;
- o mutuário com dívidas vencidas a credores;
- uma diminuição material do valor da garantia subjacente quando a recuperação do empréstimo é esperada a partir da venda da garantia;
- uma diminuição material do volume de negócios do mutuário ou a perda de um cliente importante;
- uma violação do convénio não renunciada pelo Microbanco;
- o devedor (ou qualquer entidade jurídica dentro do grupo do devedor) que apresente um pedido/protecção de falência;
- a dívida do devedor inscrita na lista de devedores ou capital próprio suspenso na primeira instância; e
- a troca por causa de rumores ou factos sobre dificuldades financeiras.

É política do Microbanco considerar um instrumento financeiro como "curado" e, portanto, reclassificado fora do estágio 3 quando nenhum dos critérios de incumprimento tiver estado presente durante pelo menos seis meses consecutivos. A decisão de classificar um activo como estágio 2 ou estágio 1 uma vez curado depende do grau de crédito actualizado, no momento da cura, e se isto indica que houve um aumento significativo do risco de crédito em comparação com o reconhecimento inicial.

**Exposição dado o incumprimento (EAD)**

A exposição dado o incumprimento representa o montante bruto escrutinado dos instrumentos financeiros sujeitos ao cálculo da imparidade, abordando tanto a capacidade do cliente de aumentar a sua exposição ao mesmo tempo que se aproxima do incumprimento como também os potenciais reembolsos antecipados. Para calcular a exposição em caso de incumprimento para um empréstimo no estágio 1, o Microbanco avalia os possíveis eventos de incumprimento no prazo de 12 meses para o cálculo da perda de crédito esperada de 12 meses. No entanto, se se espera que um empréstimo no estágio 1 entre em incumprimento nos 12 meses a partir da data do balanço e também se espera que cure e subsequentemente volte a entrar em incumprimento, então todos os eventos de incumprimento associados são tidos em conta. Para o estágio 2, o estágio 3 e os activos financeiros adquiridos ou originados, a exposição em caso de incumprimento é considerada para eventos ao longo da vida dos instrumentos. O Microbanco determina a exposição em caso de incumprimento, modelando a variedade de possíveis resultados de exposição em vários pontos no tempo, correspondendo aos múltiplos cenários. A probabilidade de incumprimento da NIRF 9 é então atribuída a cada cenário económico com base no resultado dos modelos do Microbanco.

**Perda dado o incumprimento (LGD)**

Para empresas e instrumentos financeiros, os valores das perdas em caso de incumprimento são avaliados pelo menos de três em três meses pelos gestores de contas e revistos e aprovados pelo departamento especializado em risco de crédito do Microbanco. A avaliação do risco de crédito baseia-se num quadro normalizado de avaliação de perdas dado o incumprimento, que resulta numa determinada taxa de perda dado o incumprimento. Estas taxas de perdas dado o incumprimento têm em conta a exposição esperada em caso de incumprimento, em comparação com o montante esperado a ser recuperado ou realizado a partir de qualquer garantia detida incluindo o pagamento do salário pelo Estado. Os dados aplicados baseiam-se em dados de perdas historicamente recolhidos e envolvem um conjunto mais vasto de características de transacção (por exemplo, tipo de produto, maior variedade de tipos de garantias), bem como características do mutuário. Outros dados recentes e cenários económicos prospectivos são utilizados a fim de determinar a taxa de perdas em caso de incumprimento da NIRF 9 para cada grupo de instrumentos financeiros.

Ao avaliar a informação prospectiva, a expectativa é baseada em múltiplos cenários. O Microbanco estima as perdas regulamentares e a NIRF 9 dado o incumprimento numa base diferente. Segundo a NIRF 9, as taxas de perdas em caso de incumprimento são estimadas para o estágio 1, estágio 2, estágio 3 e segmento da NIRF 9 de cada classe de activos. Os inputs para estas perdas dadas as taxas de incumprimento são estimados e, sempre que possível, calibrados através de testes retrospectivos contra recuperações recentes. Estas são repetidas para cada cenário económico, conforme apropriado.

**7. Gestão de capital**

Para efeitos de gestão do capital do Microbanco, o capital inclui o capital emitido, o prémio de emissão e todas as outras reservas de acções atribuíveis aos detentores de acções do Microbanco. Os principais objectivos da gestão do capital do Microbanco são maximizar o valor accionista e cumprir os requisitos regulamentares locais do sector do Microbanco. O Microbanco gera a sua estrutura de capital e faz ajustamentos à luz de alterações nas condições económicas e requisitos de pactos financeiros. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Microbanco pode ajustar o pagamento de dividendos aos accionistas, devolver capital aos accionistas ou emitir novas acções. O Microbanco controla o capital utilizando um rácio de adequação de capital regulamentar ou de solvabilidade, que é "capital regulamentar" dividido pelo total dos "activos ponderados pelo risco". A política do Microbanco consiste em manter o rácio de solvabilidade acima do requisito regulamentar mínimo de 8%. Além disso, o Microbanco visa também salvaguardar a sua capacidade de continuar como uma empresa em funcionamento, de proporcionar retornos aos accionistas e benefícios para outros interessados e de manter uma estrutura de capital óptima para reduzir o custo do capital.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, o Microbanco pode emitir novas acções ou vender activos para reduzir a dívida. Consistente com outros no sector, o Microbanco controla o capital com base nos rácios de adequação de capital.

Os principais objectivos do Microbanco na gestão do capital incluem:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco Central, na qualidade de regulador das instituições financeiras;
- Garantir as actividades do negócio e garantir que o retorno do capital é alcançado por via de gestão de capital, de forma eficiente e devidamente alocado;
- Suportar o desenvolvimento do negócio do Microbanco por via de manutenção de uma base de capital sólida e sustentável;
- Manter uma base de capital sólida para suportar o desenvolvimento do seu negócio;
- "Salvaguardar a continuidade de operações do Microbanco para continuar a gerar resultados para os seus accionistas e benefícios para os restantes interessados."

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizadas regularmente pela direcção do Microbanco, utilizando técnicas baseadas nas orientações estabelecidas pelo Banco de Moçambique para fins de supervisão. A informação requerida é arquivada mensalmente junto do regulador. O Banco Central requer que cada Microbanco:

- possua o nível mínimo de capital de MZN 5 000 000,00; e
- mantenha um rácio de capital regulamentar total para os activos ponderados pelo risco (o rácio de adequação de capital) igual ou superior a um mínimo de 8%.

O capital regulamentar do Microbanco, gerido pelo seu departamento de Gestão de Risco, está dividido em dois níveis:

- Capital de nível 1: capital social, lucros acumulados e reservas criadas para dotações de lucros acumulados. O valor contabilístico dos activos intangíveis é deduzido ao chegar ao capital de nível 1.
- Capital de nível 2: capital de empréstimo subordinado qualificado, indemnizações colectivas por imparidade e ganhos não realizados resultantes da avaliação justa de instrumentos de capital detido para negociação.

O risco ponderado dos activos é mensurado de acordo com uma classificação hierárquica de cinco níveis de ponderação, classificados de acordo com a natureza de cada activo e contraparte, reflectindo uma estimativa do risco de crédito, risco de mercado e outros riscos associados. O mesmo tratamento é adoptado para contas extrapatrimoniais, com ligeiros ajustamentos para reflectir as perdas potenciais face à natureza da contingência.

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital do Microbanco, com base nos requisitos do Banco de Moçambique:

	2024 MZN	2023 MZN
<b>A. Fundos próprios</b>		
(a) Capital	747,155,660	747,155,660
(b) Prémios de emissão	1,791,131	1,791,131
(c) Reservas	36,490,374	36,490,374
(d) Resultados transitados	(626,132,180)	(626,466,659)
<b>Fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>(A1)</b>	<b>159,304,985</b>
Activos intangíveis	(71,639,907)	(82,597,804)
<b>Diferença entre a IFRS 9 e imparidades prudenciais</b>	<b>(17,728,172)</b>	-
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>	<b>(A2)</b>	<b>69,936,906</b>
Provisões para riscos gerais crédito	543,882	508,825
<b>Fundos próprios Totais</b>	<b>(A3)</b>	<b>70,480,789</b>
<b>B. Activos ponderados pelo risco</b>	<b>(B)</b>	<b>4,131,963,949</b>
		4,083,148,608
<b>C. Rácio de adequação de capital</b>		
Capital social de nível I	(A1/B)	3.86%
Capital de Nível I	(A2/B)	1.69%
Rácio de Fundos próprios Totais	(A3/B)	1.71%

**Risco de solvência**

O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, que exige que o capital seja mantido em relação às classificações de activos ponderados pelo risco. O Microbanco e os seus accionistas estão comprometidos em manter o capital suficiente para assegurar que o rácio de adequação de capital permaneça acima dos requisitos mínimos do Banco Central de Moçambique, fixados em 8%. No entanto, em 31 de Dezembro de 2024, o rácio de adequação de capital do Microbanco era de 1,71%, abaixo do mínimo regulamentar. Esse desempenho foi influenciado por perdas acumuladas e pelo aumento dos activos ponderados pelo risco. O Microbanco entrou numa situação de prejuízo em 2023, após o aumento das reservas estatutárias, para moeda local, de 10,5% para 39% no início daquele ano.

A 31 de Dezembro de 2024, o Microbanco teve um resultado positivo de MZN 274 milhões. Após a aprovação do Banco Central este irá contribuir positivamente para o rácio que passará a ser de 8.34% conforme ilustrado abaixo:

**A. Fundos próprios**

	<b>2024</b> MZN	2023 MZN
(a) Capital	<b>747,155,660</b>	5,092,360,255
(b) Prémios de emissão	1,791,131	(189,185,023)
(c) Reservas	36,490,374	(311,222,389)
(d) Resultados transitados	(352,019,132)	4,781,137,866

**Fundos próprios principais de nível 1**

	(A1)	433,418,033
Activos intangíveis	(71,639,907)	
Diferença entre a IFRS 9 e imparidades prudenciais	(17,728,172)	
<b>Fundos próprios de nível 1 ( Tier 1 Capital )</b>	<b>(A2)</b>	<b>344,049,954</b>
Provisões para riscos gerais crédito	543,882	
<b>Fundos próprios Totais</b>	<b>(A3)</b>	<b>344,593,837</b>
<b>(B)</b>	<b>4,131,963,949</b>	

**B. Activos ponderados pelo risco****C. Rácio de adequação de capital**

	(A1/B)	10.49%
Capital social de nível I	(A2/B)	8.33%
Capital de Nível I	(A3/B)	8.34%

Durante o ano de 2024, por imposição do Banco Central, os empréstimos concedidos reduziram significativamente e grande parte da liquidez foi aplicada no cumprimento dos requisitos de reservas estatutárias, que não são remunerados. Em 31 de Dezembro de 2024 o Microbanco estava em total conformidade com o índice estatutário de 39% e com o índice mínimo de activos líquidos de 25%.

Em relação ao incumprimento do rácio de solvabilidade, os Accionistas do Microbanco comprometeram-se com o Banco Central a resolver a situação tendo por base as seguintes medidas que ficarão efectivas durante o ano de 2025:

-diminuição significativa dos custos com o pessoal através da cessação de contratos de trabalho com 24 colaboradores e da diminuição dos salários e benefícios da equipa de gestão até que o Microbanco seja autorizado a retomar a concessão de empréstimos;

- aumento significativo dos lucros em resultado da reavaliação de parte da carteira de crédito classificada para venda no valor de MZN 2,4 mil milhões tendo originado um proveito no valor de MZN 895 milhões; e

- injeção de capital em caso de qualquer défice após a implementação das medidas acima mencionadas.

Além das medidas acima mencionadas, em Janeiro de 2025, o índice de reserva estatutária foi reduzido de 39% para 29%, o que ajudou a liberar fundos da conta de reserva obrigatória para activos geradores de juros. O Microbanco está também a trabalhar na introdução de novos produtos de financiamento que reduzirão os requisitos de manutenção de reserva obrigatória, aumentarão a liquidez disponível para empréstimos e investimentos e gerarão receita de juros, contribuindo para o retorno do Microbanco às operações lucrativas.

	<b>2024</b> MZN	2023 MZN
<b>8. Caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa	8,335,574	17,816,109
Disponibilidade em outras instituições de crédito	28,600,970	8,433,189
Depósitos a Ordem no Banco de Moçambique	166,422,586	15,301,766
Saldo mínimo de reservas obrigatórias no Banco de Moçambique	203,359,130	41,551,064
Caixa e equivalentes de caixa por demonstração da posição financeira	3,196,905,147	3,139,958,512
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>3,400,264,277</b>	<b>3,181,509,577</b>
<b>9. Aplicações em instituições de crédito</b>		
Aplicação no UBA	-	200,302,594
Outros (juros acumulados)	-	1,302,622
	-	201,605,216
<b>10. Activos financeiros ao custo amortizado</b>		
Bilhetes do Tesouro	807,896,092	919,772,506
Menos: Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(7,873,676)	(7,167,944)
	<b>800,022,417</b>	<b>912,604,562</b>

Em 31 de Dezembro de 2024, os prazos de vencimento dos títulos do tesouro são os seguintes:

No prazo de um ano

800,022,417	912,604,562
<b>800,022,417</b>	<b>912,604,562</b>

Os Bilhetes do Tesouro foram adquiridos no mercado secundário. Os Bilhetes são remunerados com juros às taxas de mercado, são de 365 dias de prazo e são negociáveis no mercado secundário.

**11. Crédito a clientes ao Custo amortizado**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a decomposição do crédito a clientes é a seguinte:

**Empréstimos por produto**

	Salário	2024 MZN	2023 MZN
Crédito aos funcionários públicos	1,771,915,021	4,966,263,519	
<b>Não salário</b>			
Empréstimos individuais	73,145,135	79,082,734	
Empréstimos às PME	22,110,746	28,160,729	
Empréstimos aos colaboradores	18,372,314	13,921,156	
Grupo empréstimos agrícolas	2,964,981	4,932,117	
	<b>116,593,176</b>	<b>126,096,736</b>	

**Demonstrações Financeiras Anuais para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024**

	<b>2024</b> MZN	2023 MZN
<b>11. Crédito bruto</b>	<b>1,888,508,197</b>	5,092,360,255
Menos: perdas por imparidade de crédito esperadas	(189,185,023)	(311,222,389)
<b>Crédito a clientes ao Custo amortizado</b>	<b>1,699,323,174</b>	4,781,137,866

Os clientes do Microbanco que tem crédito salário, celebraram um acordo com uma seguradora, a Sanlam, para a qual todos os empréstimos estão segurados para determinadas situações. Nesse sentido, o Microbanco cobra o prémio do seguro dos clientes e paga-o à Sanlam em nome dos clientes.

	Provisão para perdas	2024 MZN	2023 MZN
Saldo em 1 de Janeiro	(311,222,389)	(315,719,327)	
Reversão durante o ano	126,247,382	28,097,810	
Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos	(4,210,017)	(23,600,872)	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>(189,185,024)</b>	<b>(311,222,389)</b>	

**Crédito a clientes**

Em 31 de Dezembro, os prazos de vencimento dos empréstimos e adiantamentos baseados em cobranças contratuais previstas foram os seguintes:

	Até 1 mês	2024 MZN	2023 MZN
De 1 mês a 3 meses	28,495,273	35,426,371	
De 3 meses a 1 ano	158,971,640	161,569,714	
De 1 ano a 5 anos	1,349,600,480	2,564,750,578	
Acima de 5 anos	326,945,531	1,898,119,990	
	<b>1,888,508,198</b>	<b>5,092,360,256</b>	

**11 a. Crédito a clientes ao justo valor através de Resultados**

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a decomposição do crédito pelo justo valor através de resultados é a seguinte:

	Salário	2024 MZN	2023 MZN
Crédito aos funcionários públicos Mantidos para Venda	2,417,008,128	-	
Proveito estimado	894,877,564	-	

Como parte da sua estratégia activa de gestão do balanço e reforço da liquidez, o Microbanco procedeu à alteração do seu modelo de negócio, passando a incluir a venda de uma parte da sua carteira de crédito em situação regular. Durante o exercício, foi iniciado um processo formal de alienação com um investidor institucional interessado, encontrando-se as negociações em fase avançada na data do reporte. Neste contexto, o Microbanco classificou parte da sua carteira de crédito, com um valor nominal bruto de MZN 2 417

	2024	2023	2024	2023
	MZN	MZN	MZN	MZN
<b>13. Investimentos em instrumentos do capital próprio</b>				
SIMO - Sociedade Interbancária de Moçambique	6,327,551	6,327,551		
	<u>6,327,551</u>	<u>6,327,551</u>		
O montante representa a participação que o Microbanco tem na sociedade interbancária (SIMO) de 0,50%, com um número de 63.275 acções.				
<b>14. Saldos intragrupo</b>				
(a) Saldos intragrupo devidos pelas empresas do Grupo				
(1) Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A. - 1	38,136,622	38,136,622		
(2) Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A. - 2	13,243,969	7,965,756		
(3) Xtenda Finance Limited (Zambia)	-	8,121,690		
4 Xtenda Holding	3,329,711	-		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>54,710,302</u>	<u>54,224,068</u>		
Reconciliação de saldos intragrupo devido a empresas do Grupo				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	54,224,068	45,070,754		
Pagamentos	(8,104,128)	-		
Levantamentos de fundos	5,278,213	9,693,149		
Transferência de outras contas a receber (nota 7)	3,329,711	-		
Efeito da taxa de Cambio	(17,562)	(539,835)		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>54,710,302</u>	<u>54,224,068</u>		
<b>(1) Xtenda Moçambique (MCB), S.A.-Adiantamento 1</b>				
Saldo em 1 de Janeiro	38,136,622	38,136,622		
	<u>38,136,622</u>	<u>38,136,622</u>		
O saldo devedor intercompanhias da Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A. não tem juros nem prazos fixos de reembolso. Resultou da reclassificação de um empréstimo a prazo para saldo intragrupo na sequência da aquisição bem-sucedida da MyBucks Mozambique Mcb, S.A. pela Xtenda Financial Holdings Limited, que é também accionista maioritária da Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A.				
<b>(2) Xtenda Finanças Moçambique (MCB) S.A. Adiantamento 2</b>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	7,965,756	2,048,077		
Levantamentos de fundos	5,278,213	5,917,679		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>13,243,969</u>	<u>7,965,756</u>		
Durante o ano, o Microbanco teve algumas das suas despesas suportadas pela Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A., e vice-versa. Uma parcela significativa dessas despesas refere-se a honorários de serviços de consultoria. Os montantes devidos a/de empresas do grupo são pagos à vista e não vencem juros.				
<b>(3) Xtenda Finance Limited (Zambia)</b>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	8,121,690	4,886,055		
Levantamentos de fundos	-	4,887,330		
Reembolsos	(8,104,128)	-		
Despensas pagas pela Xtenda Zambia	-	(1,111,860)		
Efeito da Taxa de cambio	(17,562)	(539,835)		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>-</u>	<u>8,121,690</u>		
	2024	2023		
	MZN	MZN		
<b>b) Saldos intercompanhias devidos a empresas do Grupo</b>				
<b>Xtenda Financial Holdings Limited</b>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	-	-		
Transferência de outras contas a receber	3,329,342	-		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>3,329,342</u>	<u>-</u>		
<b>Natureza das transações com partes relacionadas</b>				
Durante o ano de 2024, o Microbanco teve algumas das suas despesas pagas pela Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A., e vice-versa. Uma parte significativa dessas despesas está relacionada com serviços prestados pela gestão do grupo. Os montantes a pagar e a receber entre empresas do grupo são exigíveis a pedido e não vencem juros				
Os saldos intragrupo foram agrupados porque possuem a mesma natureza e foram negociados a condições de mercado sendo considerados relações intragrupo.				
<b>15. Activos intangíveis</b>				
<u>Custo</u>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	129,695,332	129,601,051		
Ajustamento	-	94,281		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>129,695,332</u>	<u>129,695,332</u>		
<u>Amortização</u>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	(47,097,529)	(36,075,290)		
Amortização do ano	(10,957,897)	(10,927,958)		
Ajustamento	-	(94,281)		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>(58,055,426)</u>	<u>(47,097,529)</u>		
<b>Quantia escriturada</b>	<u>71,639,907</u>	<u>82,597,804</u>		
O activo intangível refere-se ao sistema de core banking cujos custos de implementação foram capitalizados e a amortização começou imediatamente quando o sistema entrou em operação. Os custos são amortizados durante a vida útil do software.				
<b>16. (a) Activos de direito de uso</b>				
O Microbanco possui contratos de arrendamento da sede e das várias agências em que opera que constituem os activos de direito de uso e os passivos de locação:				
<u>Custo</u>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	65,328,396	62,550,680		
Ajustamentos	12,437,260	2,777,716		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>77,765,656</u>	<u>65,328,396</u>		
<u>Depreciação acumulada</u>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	(41,580,016)	(43,421,790)		
Depreciação do ano	(9,356,267)	(8,993,941)		
Ajustamentos	(1,994,103)	10,835,715		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>(52,930,386)</u>	<u>(41,580,016)</u>		
<b>Quantia escriturada</b>	<u>24,835,271</u>	<u>23,748,380</u>		
<b>(b) Passivos de locação</b>				
Saldo em 1 de Janeiro	37,536,345	27,125,819		
Ajustamentos	10,709,118	18,685,041		
Acréscimo de juros	12,783,744	10,164,746		
Pagamentos	(22,235,858)	(18,439,261)		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>38,793,349</u>	<u>37,536,345</u>		
<b>(c) A análise da maturidade das locações é a seguinte:</b>				
Os pagamentos associados às locações de curto prazo de sucursais a retalho e todas as locações de activos de baixo valor são reconhecidos linearmente como uma despesa nos lucros ou prejuízos. As locações de curto prazo são locações com um prazo de locação igual ou inferior a 12 meses.				
Dentro de 1 ano	1,305,745	9,172,375		
Entre 1 e 2 anos	7,482,871	9,614,913		
Entre 2 e 3 anos	26,369,067	8,433,228		
Entre 3 e 4 anos	1,854,162	6,677,446		
Entre 4 e 5 anos	1,781,506	3,638,383		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>38,793,349</u>	<u>37,536,345</u>		
Reconciliação com as actividades de financiamento na Demonstração de Fluxos de Caixa:				
Pagamentos	22,235,858	18,439,261		
	<u>22,235,858</u>	<u>18,439,261</u>		
<b>(d) Seguem-se os montantes reconhecidos nos lucros ou prejuízos:</b>				
Despesas de depreciação	9,356,267	11,697,043		
Despesas de juros sobre passivos de arrendamento	12,783,744	7,748,555		
<b>Montantes reconhecidos nos lucros ou prejuízos</b>	<u>22,140,011</u>	<u>19,445,598</u>		
O Microbanco tem contratos de arrendamento de prédios que não contêm prestações variáveis. O objetivo da administração é alinhar a despesa da renda com a receita obtida.				
	2024	2023		
	MZN	MZN		
<b>17. Outros passivos</b>				
Acréscimos de custos	26,711,578	99,211,558		
Sector público	23,922,493	28,923,053		
Contas de compensação e liquidação	-	812,952		
Outras contas a pagar	19,890,629	27,262,760		
	<u>70,524,700</u>	<u>156,210,323</u>		
Os acréscimos consistem principalmente em acréscimos baseados em salários, honorários de auditoria e credores diversos que se espera sejam pagos dentro de um período de 12 meses.				
O saldo de compensação e liquidação é referente a valores recebidos do CEDSIF que ainda se encontram em reconciliação.				
<b>18. Recursos de clientes</b>				
Depósitos correntes	351,624,148	324,852,793		
Depósitos a prazo	7,478,037,835	7,826,876,297		
	<u>7,829,661,983</u>	<u>8,151,729,089</u>		
Juros acumulados	469,659,828	357,421,221		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>8,299,321,810</u>	<u>8,509,150,310</u>		
Em 31 de Dezembro, os prazos de vencimento dos depósitos dos clientes com base nos termos contratuais de reembolso foram os seguintes:				
Até 1 mês	1,029,465,258	384,984,203		
De 1 mês a 3 meses	665,511,869	120,581,674		
De 3 meses a 1 ano	2,677,243,981	2,189,541,549		
De 1 ano a 5 anos	3,927,100,702	5,814,042,883		
Acima de 5 anos	-	-		
	<u>8,299,321,810</u>	<u>8,509,150,310</u>		
<b>19. Títulos de dívida</b>				
(a) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 2 (2018)	-	273,733,735		
(b) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 3 (2				

	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	MZN	MZN	MZN	MZN
<b>Reconciliação dos Títulos de Dívida:</b>				
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>676,452,260</b>	589,997,814		
Juros do período (ver nota 23)	98,136,936	116,975,256		
Levantamentos de fundos	595,000,000	350,000,000		
Reembolsos	(609,039,656)	(380,520,811)		
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>760,549,540</b>	676,452,260		

Em 31 de Dezembro, os prazos de vencimento dos títulos de dívida baseados em condições de reembolso contratuais eram os seguintes:

Até 1 mês	3,356,389	26,267,913
De 1 mês a 3 meses	-	84,760,000
De 3 meses a 1 ano	100,000,000	385,424,347
De 1 ano a 5 anos	657,193,151	180,000,000
	<b>760,549,540</b>	676,452,260

**(a) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 2 (2018)**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>273,733,735</b>	250,050,625
Juros do período	25,000,000	43,167,361
Levantamentos de fundos	-	250,000,000
Reembolsos	(298,733,735)	(269,484,251)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	273,733,735

As obrigações foram emitidas em 29 de Junho de 2018 com um valor nominal de MZN 100 cada uma por um período de três anos. No final do ano, o valor nominal da obrigação era de MZN 100. A taxa do cupão foi fixada em 21,50%. Os juros são pagos de seis em seis meses. Em Junho de 2021 as Obrigações venceram e foram renovadas por 1 ano e convertidas em papel comercial com um aumento de MZN 70 milhões e todas as condições permaneceram as mesmas excepto a taxa de juro que foi alterada para 18,90%, em Junho de 2023 foi renovado no período de 1 ano no valor de MZN 250 000 000 todos os termos foram mantidas a taxa de juro foi alterada para 20%. O papel comercial foi emitido em junho de 2023, pelo prazo de 1 ano, no montante de MZN 250 000 000, com uma taxa de juro de 20% ao ano, sendo os juros pagos semestralmente. durante o exercício venceu e foi totalmente liquidado

**(b) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 3 (2018)**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>766,389</b>	40,766,389
Juros do período	-	-
Reembolsos	(766,389)	(40,000,000)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	766,389

As obrigações foram emitidas em 30 de Novembro de 2018, com um valor nominal de MZN 100 cada, por um período de quatro anos. A taxa de cupão estava indexada à taxa de juro MIMO, com uma margem adicional, sendo reajustada a cada seis meses após o pagamento do cupão do semestre anterior. Em 31 de dezembro de 2023, apenas os juros estavam em dívida relativamente a estas obrigações, os quais foram totalmente liquidados em 2024.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	MZN	MZN
<b>(c) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 1 (2019)</b>		
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>84,722,224</b>	84,571,112
Juros do período	2,266,667	13,795,451
Reembolsos	(86,988,890)	(13,644,339)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	84,722,224

A obrigação foi emitida em 01 de Março de 2019, com um valor nominal de MZN 100 cada, pelo prazo de cinco anos. A taxa de cupão foi fixada em 17,00%, com juros pagos semestralmente. A obrigação venceu em 2024 e foi totalmente liquidada.

**(d) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 2 (2019)**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>83,772,221</b>	83,476,111
Juros do período	18,291,667	19,696,110
Reembolsos	(19,285,000)	(19,400,000)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>82,778,888</b>	83,772,221

As obrigações foram emitidas em 01 de Maio de 2019 com um valor nominal de MZN 100 cada uma por um período de três anos. No final do ano, o valor nominal de cada obrigação era de MZN 100. A taxa do cupão foi indexada com a taxa de juro MIMO, e foi acrescentada uma margem que é reposta de seis em seis meses após o pagamento do cupão do semestre anterior. Os juros são pagos de seis em seis meses. Em 2022, na altura da maturidade, foram renovadas pela Série 1 2022 por mais 3 anos.

**(e) Série de Obrigações Empresariais Cotadas 1 (2020)**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>131,567,281</b>	131,133,579
Juros do período	11,541,788	28,973,868
Reembolsos	(143,109,069)	(28,540,166)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-</b>	131,567,281

As obrigações foram emitidas em 30 de Maio de 2020, com um valor nominal de MZN 100 cada, pelo prazo de quatro anos. No final do exercício, o valor nominal de cada obrigação mantinha-se em MZN 100. A taxa de cupão estava indexada à taxa de juro MIMO, com uma margem adicionada e reajustada a cada seis meses, após o pagamento do cupão do semestre anterior. As obrigações venceram durante o ano de 2024 e foram totalmente liquidadas.

**Demonstrações Financeiras Anuais para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	MZN	MZN

**(f) Papel Comercial – Série 1/2023**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>101,890,411</b>	
Juros do período	20,580,274	11,342,466
Levantamentos de fundos	-	100,000,000
Reembolsos	(51,147,397)	(9,452,055)
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>71,323,288</b>	101,890,411

O papel comercial foi emitido em Junho de 2023, com um prazo de 3 anos, a uma taxa de juro fixa de 23%. Durante o exercício, foi efectuado um reembolso de capital no montante de MZN 30 000 000, bem como o pagamento de juros. Os juros são pagos mensalmente.

**(g) Papel Comercial – Série 1/2024**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>-</b>	
Juros do período	10,869,863	
Levantamentos de fundos	575,000,000	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>585,869,863</b>	

O papel comercial foi emitido em Novembro de 2024, com um prazo de 2 anos, a uma taxa de juro fixa de 17,25%. O capital e os juros serão pagos integralmente no vencimento.

**(h) Papel Comercial – Série 1/2024**

<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>2,590,002</b>	
Juros do período	20,000,000	
Reembolsos	(2,012,501)	
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>20,577,501</b>	

O papel comercial foi emitido em Abril de 2024, com um prazo de 1 ano, a uma taxa de juro fixa de 17,25%. Os juros são pagos mensalmente.

|  |
<th style="text-align
| --- |

	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
<b>21. (a) Capital social autorizado</b>		
<i>Emitido e totalmente pago</i>	<u>747,155,660</u>	747,155,660
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<u>747,155,660</u>	747,155,660
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>747,155,660</u>	747,155,660

Os titulares de acções ordinárias têm direito a receber um dividendo, conforme declarado de tempos a tempos, e têm direito a um voto por acção nas reuniões do Microbanco. Não foram pagos dividendos durante o ano.

<b>(b) Prémio de emissão</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<u>1,791,131</u>	1,791,131
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<u>1,791,131</u>	1,791,131

<b>(c) Resultados por acção</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Lucro/(prejuízo) líquido atribuível aos accionistas ordinários	284,208,741	(183,240,255)
Número médio ponderado de acções	5,703,596	5,703,596

<b>Resultados básicos e diluídos por acção</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Acções ordinárias em emissão em 1 de Janeiro	5,703,596	5,703,596
<b>Acções em 31 de Dezembro</b>	<u>5,703,596</u>	5,703,596
Número médio ponderado ajustado de acções ordinárias em emissão	5,703,596	5,703,596

<b>Número médio ponderado de acções:</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Acções no início do ano	5,703,596	5,703,596
<b>Acções em 31 de Dezembro</b>	<u>5,703,596</u>	5,703,596

<b>Proporção do período coberto</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
<b>Número médio ponderado de acções</b>	<u>100%</u>	100%

<b>(d) Reserva de reavaliação</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
A reserva de reavaliação é referente ao valor de reavaliação dos edifícios com o efeito do imposto diferido e decompõem-se da seguinte forma:		
Valor de reavaliação dos edifícios (ver nota 28)	29,603,130	15,740,291

<b>22. Margem Financeira</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
<b>Método de rendimento de juros utilizando juros efectivos</b>		
Juros sobre crédito a clientes	1,712,006,013	1,766,333,430
Juros de bilhetes de tesouro e rendimentos similares	151,575,228	138,973,072

<b>Rendimento total de juros</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
<b>Despesas com juros</b>		
Despesas com juros sobre recurso de clientes	(1,382,908,930)	(1,199,924,537)

	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Despesas com juros sobre títulos de dívida (ver nota 20)	(93,195,430)	(121,208,875)
Despesas com juros sobre empréstimos (ver nota 21)	(37,291,334)	(55,553,319)
Despesas com juros sobre as facilidades de descoberto	-	(40,809,324)

	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Despesas com juros sobre outros saldos	(33,952,029)	(19,183,310)
<b>Total de despesas com juros</b>	<u>(1,547,347,722)</u>	(1,436,679,366)
<b>Rendimento líquido de juros</b>	<u>316,233,519</u>	468,627,135

<b>23. Resultados de reavaliação cambial</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Perdas cambiais não realizadas	(260,850)	(1,121,360)
Outros ganhos	2,542	4,172

<b>24. Rendimento de taxas e comissões</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Taxas de serviço	(128,078)	3,327,472
Taxas sobre crédito a clientes	-	53,027,801
Transacções com cartões de débito	2,967,587	1,228,367

<b>Despesas com taxas e comissões</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Taxas e comissões de agentes	(107,012,908)	(93,343,108)
<b>Resultados com taxas e comissões</b>	<u>(107,012,908)</u>	(93,343,108)

<b>25. Outros rendimentos operacionais</b>	<u>2024</u> MZN	<u>2023</u> MZN
Ganhos sobre reavaliação de crédito	894,877,564	5,115,975
Outros rendimentos/ (gastos)	(165,214,628)	6,116,495

#### 26. Despesas operacionais

<b>Gastos com pessoal 26 (a)</b>	224,376,489	206,228,438
<b>Despreciação e Amortizações</b>	35,098,342	37,299,055
Despreciação de activos tangíveis (nota 28)	14,784,179	17,377,156
Amortizações de activos intangíveis (Nota 16 a)	10,957,897	

Os movimentos em diferenças temporárias durante o ano foram:

2024

	Saldo em Janeiro	Reconhecido em lucro ou perda e outro	Reconhecido em Rendimento integral	Ajustamentos/T ransferencia	Saldo em Dezembro	Activos por Impostos diferidos	Passivos por Impostos diferidos
<b>Excedente de reavaliação do edifício</b>	<b>(5,036,893)</b>	<b>157,403</b>	<b>(4,593,511)</b>	<b>-</b>	<b>(9,473,001)</b>	<b>-</b>	<b>(9,473,001)</b>
<b>IFRS 16</b>	<b>346,960</b>	<b>503,915</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>850,875</b>	<b>850,875</b>	
<b>Câmbio (ganhos)/perdas</b>	<b>1,172,732</b>	<b>(359,649)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>813,083</b>	<b>813,083</b>	
<b>Proveito do Justo valor</b>	<b>-</b>	<b>(286,360,821)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(286,360,821)</b>	<b>-</b>	<b>(286,360,821)</b>
<b>Prejuízos fiscais do periodo</b>	<b>113,347,956</b>	<b>189,639,407</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>302,987,363</b>	<b>302,987,363</b>	
	<b>109,830,755</b>	<b>(96,419,744)</b>	<b>(4,593,511)</b>	<b>-</b>	<b>8,817,499</b>	<b>304,651,321</b>	<b>(295,833,822)</b>

2023

	Saldo em Janeiro	Reconhecido em lucro ou perda e outro	Reconhecido em Rendimento integral	Ajustamentos/T ransferencia	Saldo em Dezembro	Activos por Impostos diferidos	Passivos por Impostos diferidos
<b>Excedente de reavaliação do edifício</b>	<b>(5,194,296)</b>	<b>157,403</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5,036,893)</b>	<b>-</b>	<b>(5,036,893)</b>
<b>IFRS 16</b>	<b>(346,960)</b>	<b>346,960</b>	<b>-</b>	<b>346,960</b>	<b>346,960</b>	<b>346,960</b>	
<b>Câmbio (ganhos)/perdas</b>	<b>815,232</b>	<b>357,500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1,172,731</b>	<b>1,172,732</b>	
<b>NIRF 9 provisão para empréstimos</b>	<b>8,958,305</b>	<b>(8,958,305)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>Prejuízos fiscais do periodo</b>	<b>48,791,556</b>	<b>64,556,401</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>113,347,957</b>	<b>113,347,956</b>	
	<b>53,023,837</b>	<b>56,459,959</b>	<b>-</b>	<b>346,960</b>	<b>109,830,755</b>	<b>114,867,648</b>	<b>(5,036,893)</b>

#### Reconhecimento dos activos por impostos diferidos

O Microbanco reconheceu um activo por impostos diferidos de MZN 304 651 321 (2023: MZN 114 867 648). O reconhecimento dos activos por impostos diferidos do Microbanco relativamente a prejuízos fiscais reportáveis baseia-se numa avaliação dos níveis futuros de lucros tributáveis esperados que serão compensados por esses prejuízos. Ao abrigo da actual lei fiscal moçambicana, os prejuízos fiscais não utilizados expiram ao fim de 5 anos. Espera-se que estes prejuízos fiscais sejam plenamente utilizados pelos rendimentos tributáveis no prazo de 5 anos.

Os seguintes critérios são utilizados na avaliação da probabilidade de haver lucro tributável contra o qual as perdas fiscais não utilizadas podem ser utilizadas:

- Se a entidade tem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, o que resultará em valores tributáveis contra os quais as perdas fiscais não utilizadas podem ser utilizadas;
- Se é provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes que as perdas fiscais não utilizadas expirem;
- Se as perdas fiscais não utilizadas resultam de causas identificáveis que não são susceptíveis de se repetirem; e
- Se existem oportunidades de planeamento fiscal disponíveis que irão criar lucro tributável no período em que as perdas fiscais não utilizadas ou o crédito fiscal não utilizado possam ser utilizados.

Na medida em que as previsões não suportam o activo por impostos diferidos a ser utilizado no prazo de 5 anos, o activo por impostos diferidos não é reconhecido.

Ao fazer esta avaliação, a direcção do Microbanco considerou os planos de negócios e as previsões de negócios. As expectativas do Microbanco quanto ao nível de lucros tributáveis futuros levaram em conta os planos financeiros e estratégicos a longo prazo do Microbanco, nesta medida os prejuízos dos anos 2019, 2020 e 2021 foram desreconhecidos no exercício de 2023.

#### c) Perdas fiscais

O Microbanco acumulou perdas fiscais, que ainda podem ser revistas pela Autoridade Tributária. Os seguintes prejuízos fiscais estão disponíveis para transitar por um período máximo de 5 anos.

<u>Ano do prejuízo fiscal</u>	<u>Valor do prejuízo</u>	<u>Data de maturidade</u>	<u>Imposto diferido</u>
2020	28,277,562	2025	-
2021	1,108,941	2026	-
2022	38,546,846	2027	12,334,991
2023	315,665,519	2028	101,012,966
2024	592,623,145	2029	189,639,406
<b>Perdas fiscais totais</b>	<b>976,222,013</b>		<b>302,987,363</b>

#### 28. Activos tangíveis

	<b>Edifícios</b>	<b>Obras em curso</b>	<b>Mobiliário e equipamento de escritório</b>	<b>Equipamento informático</b>	<b>Veículos</b>	<b>Outro Equipamento</b>	<b>Total</b>
<b>Custo</b>							
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	92,773,578	110,837,343,00	39,879,604	81,295,455	30,945,709	28,016,532	383,748,221
Adições	-	8,690,427,00	2,039,905	6,158,692	-	1,734,029	18,623,053
Alienações	(2,702,983)	-	(1,917,368)	(2,444,720)	(1,037,250)	-	(8,102,321)
Transferências	-	(119,465,130)	(1,366,350)	(33,742)	11,292,500	(333,937)	(109,906,659)
Em 31 de Dezembro de 2023	90,070,595	62,640	38,635,792	84,975,685	41,200,959	29,416,624	284,362,296
<b>Adições</b>	<b>-</b>	<b>(62,640)</b>	<b>571,826</b>	<b>12,271,244</b>	<b>2,246,500</b>	<b>12d</b>	<b>15,026,930</b>
<b>Alienação / abate</b>	<b>(2,694,012)</b>		<b>(1,448,431)</b>	<b>(3,525,465)</b>	<b>(2,508,219)</b>	<b>(679,436)</b>	<b>(10,855,562)</b>
<b>Excedente de reavaliação</b>	<b>14,354,722</b>						<b>14,354,722</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>101,731,306</b>		<b>37,759,187</b>	<b>93,721,464</b>	<b>40,939,240</b>	<b>28,737,189</b>	<b>302,888,386</b>
<b>Depreciação acumulada</b>							
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	(49,977,162)	-	(30,777,417)	(61,524,399)	(27,527,087)	(21,378,761)	(191,184,826)
Depreciação do exercício	(4,534,677)	-	(2,107,417)	(5,528,301)	(3,005,401)	(2,201,361)	(17,377,156)
Alienações	2,432,685	-	1,622,615	2,189,523	933,525	-	7,178,347
Ajustamentos	-	-	(33,799)	-	-	-	(33,799)
Em 31 de Dezembro de 2023	(52,079,154)	-	(31,296,019)	(64,863,177)	(29,598,963)	(23,580,122)	(201,417,434)
<b>Depreciação do exercício</b>	<b>(2,681,171)</b>		<b>(1,287,421)</b>	<b>(5,961,101)</b>	<b>(3,037,496)</b>	<b>(1,816,991)</b>	<b>(14,784,179)</b>
<b>Alienação</b>	<b>2,424,611</b>		<b>1,318,652</b>	<b>3,060,768</b>	<b>1,856,298</b>	<b>612,823</b>	<b>9,273,151</b>
<b>Outros</b>	<b>-</b>		<b>456,668</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>456,668</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>(52,335,715)</b>		<b>(30,808,120)</b>	<b>(67,763,510)</b>	<b>(30,780,161)</b>	<b>(24,784,290)</b>	<b>(206,471,794)</b>
<b>Quantias escrituradas</b>							
<b>Em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>49,395,591</b>		<b>6,951,068</b>	<b>25,957,954</b>	<b>10,159,079</b>	<b>3,952,899</b>	<b>96,416,593</b>
Em 31 de Dezembro de 2023	37,991,441	62,640	7,339,773	20,112,508	11,601,996	5,836,503	82,944,861

## 28. Activos tangíveis

Os terrenos e edifícios do Microbanco localizados em Chimoio, Quelimane e Ulongwe, correspondentes às agências do Microbanco, foram reavaliados em 31 de Dezembro de 2019 pela CPU Intrervalor, Lda, uma empresa independente de avaliadores profissionais, com base no valor de mercado aberto e considerando o uso mais elevado e melhor do imóvel. Esta reavaliação resultou num excedente de reavaliação de MZN 4 315 577,00, MZN 13 294 505,00 e MZN 9 168 040,00, respetivamente, os quais foram transferidos para a reserva de reavaliação do Microbanco.

A tabela seguinte analisa os edifícios mensurados pelo justo valor no final do período de referência por níveis de hierarquia do justo valor nos quais a medição do justo valor é classificada.

	<u>2024</u> MZN <u>Nível 3</u>	<u>2023</u> MZN <u>Nível 3</u>
Valorização / Custo	<b>101,731,306</b>	90,070,595
Depreciação acumulada	<b>(52,335,715)</b>	(52,079,154)
<b>Valor contabilístico</b>	<b>49,395,591</b>	37,991,441

Se os edifícios fossem declarados com base no custo histórico, os montantes seriam os seguintes:

Custo	<b>81,601,177</b>	71,759,410
Depreciação acumulada	<b>(52,335,715)</b>	(50,130,122)
<b>Valor contabilístico</b>	<b>29,265,463</b>	21,629,288

## Instrumentos

### Edifícios

### Técnicas de valorização

O justo valor dos edifícios foi reavaliado tendo em consideração as normas e orientações expressas pelo *Conselho Internacional de Normas de Avaliação (IVSC)* e pelo TEGoVA (o Livro Azul). Foram utilizados o Método de Comparação do Mercado Directo e o Método do Rendimento, pois foi possível identificar e validar a existência de um mercado de locação. Foram também utilizados dados não observáveis, tais como a taxa de capitalização obtida através da análise do mercado, bem como a renda mensal potencial (representada pelo preço por metro quadrado).

### Dados observáveis

Preços do mercado de locação de propriedades.

## 30. Montantes devidos a partes relacionadas

### (a) Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2024, o Microbanco era controlado pela Xtenda Financial Holdings Limited, que detém 99,99% do capital social. As partes relacionadas identificadas, e a natureza das suas relações são detalhadas abaixo:

Descrição	2024	2023
Xtenda Financial Holdings Limited	Accionista	
Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A.	Empresa do grupo	
Angelo Eduardo Mondlane	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Joao Jose Macaringue	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Stephanie Walker	Membro do Conselho e Administradora Não-Executiva	
Bekithemba Moyo	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Francis Dzanya	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Joaquim Bila	Membro do Conselho Fiscal	
Carlos Sito	Membro do Conselho Fiscal	
Venancio Chirrime	Membro do Conselho Fiscal	
Andrew Taruwona	Membro do Conselho e Administrador Executivo (Renunciou em 30 Junho)	
Moses Vera	Membro do Conselho e Administrador Executivo	
Descrição	2023	2023
Xtenda Financial Holdings Limited	Accionista	
Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A.	Empresa do grupo	
Angelo Eduardo Mondlane	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Joao Jose Macaringue	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Stephanie Walker	Membro do Conselho e Administradora Não-Executiva	
Bekithemba Moyo	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Francis Dzanya	Membro do Conselho e Administrador Não-Executivo	
Venancio Chirrime	Membro do Conselho Fiscal	
Carlos Sito	Membro do Conselho Fiscal	
Joaquim Bila	Membro do Conselho Fiscal	
Andrew Taruwona	Membro do Conselho e Administrador Executivo	
Moses Vera	Membro do Conselho e Administrador Executivo	

### (b) Transacções com partes relacionadas

As transacções com partes relacionadas são detalhadas abaixo:

Descrição	Natureza da transacção	2024	2023
Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A. - Advance 1	Saldos entre empresas do grupo	38,136,622	38,136,622
Xtenda Finanças Moçambique (MCB), S.A. - Advance 2	Saldos entre empresas do grupo	13,243,969	7,965,756
Xtenda Finance Limited (Zambia)	Saldos entre empresas do grupo	-	8,121,690
Xtenda Financial Holdings Limited	Management fees	<b>39,335,017</b>	123,449,406
		<b>90,715,607</b>	177,673,474

### (c) Compensação da Gestão chave

O pessoal chave da gestão são as pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direcção e controlo das actividades do Microbanco, directa ou indirectamente, incluindo quaisquer administradores não executivos do Microbanco.

(i) Prestações de emprego a curto prazo	43,235,106	57,324,213
(ii) Honorários dos administradores	2,522,302	5,346,765
(iii) Empréstimos a directores	-	-

## 31. Relato por segmentos

O principal responsável pela tomada de decisões operacionais (DM) foi identificado pelo Microbanco como o Administrador Delegado (MD), que é responsável pela avaliação do desempenho e afectação de recursos do Microbanco.

O Microbanco reporta um único segmento, nomeadamente a banca de retalho, para o qual é disponibilizada informação financeira numa base mensal e em relação à qual o desempenho é medido e os recursos alocados ao longo do segmento.

Dentro do segmento há uma série de produtos e serviços dos quais o Microbanco obtém as suas receitas. Estes incluem:

- Serviços bancários transacionais, dos quais o rendimento das taxas de transacção é divulgado na face da declaração de rendimentos; e
- Produtos de empréstimo que são concedidos a clientes a clientes. Há uma série de produtos concedidos pelo segmento, crédito a funcionários públicos, crédito ao consumo, empréstimos a PMEs, e agricultura, entre outros. Os detalhes destes empréstimos são divulgados na nota 7, os juros obtidos são divulgados na nota 23.

Não foi divulgada qualquer informação por segmento geográfico, devido ao facto de as actividades comerciais serem predominantemente realizadas em Moçambique.

## 32. Contingências

No final do exercício, encontravam-se pendentes litígios contra o Microbanco que, caso venham a ser decididos desfavoravelmente, poderão resultar em responsabilidades não superiores a MZN 1 500 000. Na opinião dos administradores, tais responsabilidades não terão um impacto adverso significativo na posição financeira do Microbanco.

Os compromissos de empréstimo são acordos para emprestar a um cliente no futuro, sujeitos a determinadas condições. Tais compromissos são normalmente assumidos por um período fixo. O Microbanco pode retirar-se da sua obrigação contratual para a parte não utilizada dos limites de empréstimo acordados, dando um pré-aviso razoável ao cliente. No final do ano, o Microbanco não tinha quaisquer compromissos pendentes de empréstimo ou de aquisição de activos.

### 33. Compromissos de capital

De acordo com a nota 7 das demonstrações financeiras o accionista do Microbanco detém o compromisso de injeção de capital para com o Microbanco e com o regulador.

### 34. Dividendos

Durante o ano, o Microbanco não declarou quaisquer dividendos (2023: nulo).

### 35. Eventos subsequentes

“Após a data de balanço, o Microbanco identificou os seguintes eventos subsequentes não ajustáveis:

Alteração do coeficiente das reservas obrigatórias

Em Janeiro de 2025, o Banco de Moçambique anunciou a redução dos requisitos de reservas mínimas obrigatórias em 10 pontos percentuais, fixando-os em 29% para depósitos em moeda nacional e 29,50% para depósitos em moeda estrangeira.

Esta medida tem como objectivo promover uma maior liquidez no sistema bancário nacional. Este evento não tem impacto directo nas demonstrações financeiras do exercício findo a 31 de Dezembro de 2024. No entanto, poderá influenciar decisões futuras de gestão de liquidez e política de crédito.

Reclassificação do rating do país

Em 19 de Fevereiro de 2025, a S&P Global Ratings reduziu a classificação de crédito soberano de longo prazo em moeda local de Moçambique de 'CCC' para 'CCC-', tendo também revisto a perspectiva da classificação de estável para negativa.

Subsequentemente, a S&P emitiu novo comunicado em 21 de Março de 2025, reduzindo a classificação de crédito soberano de longo prazo em moeda nacional para "Selective Default".

O Mybucks detém em carteira títulos de curto prazo (bilhetes do tesouro) e utiliza como referência o rating da Moody's. Apesar de esta agência não ter emitido qualquer comunicado sobre o rating do país durante o período em análise, o Microbanco procedeu à revisão da análise de risco soberano e risco país, bem como dos factores de risco considerados no cálculo de imparidades. Não foi identificada qualquer variação material.

Assim, a redução do rating por parte da S&P, por si só, não altera a avaliação de risco do Microbanco nem tem impacto nas perdas de crédito esperadas.”



Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

## MODELO III

## Balanço - Contas Individuais (Activo)

(Valores expressos em milhares)

		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	2024	2023
				MZN	MZN
<b>Activo</b>					
10 + 3300 Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
10 + 3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 371 663	-	3 371 663,31	3 173 076
11 + 3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 601	-	28 600,97	8 433
153 (1) + 158 (1) + 16	Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
153 (1) + 158 (1) + 17	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 311 886	-	3 311 885,69	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda	807 896	7 874	800 022,42	912 605
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1)		0	-	-	201 605
+ 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - Aplicações em instituições de crédito					
350 - 3520 - 5210 (1) - 5300					
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 (1) - 5210 (1) - 53010 - 53018	Crédito a Clientes	1 888 509	189 185	1 699 324,24	4 781 138
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22		-	-	-	-
+ 3307 + 3310 (1) + 3402 -	Investimentos detidos até à maturidade				
355 - 3524 - 5210 (1) - 5303					
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - Activos com acordo de recompra		-	-	-	-
354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)					
21	Derivados de cobertura	-	-	-	-
25 - 3580	Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
26 - 3581 (1) - 360 (1)	Propriedades de investimento	-	-	-	-
27 - 3581 (1) - 360 (1)	Outros activos tangíveis	303 605	206 472	97 133,37	82 945
29 - 3583 - 361	Activos intangíveis	129 695	58 055	71 639,91	82 598
24 - 357	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	6 328	-	6 328	6 328
300	Activos por impostos correntes	-	-	-	-
301	Activos por impostos diferidos	8 817	-	8 817	114 868
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 51 + 52 (1) / 2	Outros Activos	386 492	52 930	333 561	366 625
	<b>Total de activos</b>	<b>10 243 492</b>	<b>514 516</b>	<b>9 728 976</b>	<b>9 730 220</b>

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

## MODELO IV

## Demonstração de Resultados - Contas Individuais

(Valores expressos em milhares)

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2024	2023
79 + 80	Juros e rendimentos similares		1 863 581	1 905 306
66 + 67	Juros e encargos similares		(1 654 077)	(1 436 679)
	<b>Margem financeira</b>		<b>209 503,57</b>	<b>468 626,82</b>
82	Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
81	Rendimentos com serviços e comissões		18 698	62 347
68	Encargos com serviços e comissões		(263)	(93 353)
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		-	-
(1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910			-	-
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial		(258)	(1 117)
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		-	-
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração		669 102	(34 874)
	<b>Produto bancário</b>		<b>896 762</b>	<b>401 630</b>
70	Custos com pessoal		(226 187)	(206 228)
71	Gastos gerais administrativos		(262 880)	(363 071)
77	Amortizações do exercício		(35 098)	(37 299)
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações		-	-
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 8732 - 8733	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		(2 064)	(9 486)
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		-	-
	<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>370 533</b>	<b>(214 454)</b>
	Impostos		-	-
65	Correntes		-	-
74 - 86	Diferidos		(96 420)	30 879
640	Resultados após impostos		274 113	(183 575)
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		-	-

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

## MODELO III (PASSIVO)

## Balanço - Contas Individuais (Passivo)

(Valores expressos em milhares)

Rubricas		Notas / Quadros anexos	2024	2023
			MZN	MZN
<b>Passivo</b>				
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)				
	Recursos de bancos centrais		-	-
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação		-	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito		-	-
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		8 394 801	8 685 311
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos		760 550	676 452
44	Derivados de cobertura		-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas		-	-
47	Provisões		-	-
490	Passivos por impostos correntes		2 805	-
491	Passivos por impostos diferidos		-	5 037
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital		-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados		-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 + 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos		117 273	193 747
	<b>Total de Passivo</b>		<b>9 275 428</b>	<b>9 560 546</b>
<b>Capital</b>				
55	Capital		747 156	747 156
602	Prémios de emissão		1 791	1 791
57	Outros instrumentos de capital		-	-
- 56	(Acções próprias)		-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação		20 130	10 703
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados		(589 642)	(406 402)
64	Resultado do exercício		274 113	(183 575)
- 63	(Dividendos antecipados)		-	-
	<b>Total de Capital</b>		<b>453 548</b>	<b>169 674</b>
	<b>Total de Passivo + Capital</b>		<b>9 728 976</b>	<b>9 730 220</b>

